





# Manual de Cálculos Judiciais Processos Cíveis

DO ESTADO DE SÃO PAULO

# **Escrevente Técnico Judiciário**

Centro de Treinamento e Apoio aos Servidores - CETRA Tribunal de Justiça de São Paulo

cetra@tjsp.jus.br









http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

# **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	. 04
PARTE I – INTRODUÇÃO SOBRE AS CONTAS DE LIQUIDAÇÃO	05
Conceitos básicos	05
Nomenclatura jurídica	
PARTE II – RITOS PROCESSUAIS DOS FEITOS CÍVEIS	06
CAPÍTULO 1 – EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE	07
Embargos à Execução	10
Embargos de Terceiro	11
CAPÍTULO 2 - SUMÁRIO	13
CAPÍTULO 3 – ORDINÁRIO	15
CAPÍTULO 4 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E	<b>;</b>
DESPEJO	17
CAPÍTULO 5 - RENOVATÓRIA	19
CAPÍTULO 6 – REVISIONAL DE ALUGUEL	19
CAPÍTULO 7 - BUSCA E APREENSÃO COM RESERVA DE DOMÍNIO	21
CAPÍTULO 8 – DEPÓSITO	21
CAPÍTULO 9 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Dec. Lei nº 911/1969	23
CAPÍTULO 10 - CÁLCULOS DE POUPANÇA	25
CAPÍTULO 11 - CÁLCULOS JUDICIAIS - POUPANÇA	27
CAPÍTULO 12 - CÁLCULOS JUDICIAIS - ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS	41
CAPÍTULO 13 - CÁLCULOS JUDICIAIS - TAXA JUDICIÁRIA	63
CAPÍTULO 14 - ÍNDICES DIVERSOS - ACESSO INTRANET	79
Tabela prática de atualização do TJSP, Ufesp, salário mínimo e outros	80





http://portaldoservidor.tjsp.jus.b

#### APRESENTAÇÃO

**Tema** – Cálculo Judicial – Processos Cíveis

**Público-alvo** – Servidores do Tribunal de Justiça

**Conteúdo Programático** – O conteúdo programático foi desenvolvido para auxiliar o leitor no trabalho de compreensão e confecção de cálculos judiciais.

Destaque-se que o presente manual não tem como objetivo capacitar o servidor para atuar em todas as frentes e processos, mas sim de auxiliar e propiciar celeridade à prestação jurisdicional, por meio da uniformização e padronização de procedimentos.

#### Colaboradores

Jair Victor Muniz – Coordenador da SPI 3.16 Coordenadoria de Contador e Partidor da Capital Valdir Faria – Supervisor de Serviço da SPI 3.16.2 Hamilton Takeo Ebuchi – Contador da SPI 3.16.2.1 Cristiane Aparecida Faria – Escrevente Técnico Judiciário da SPI 3.16.3.1 Simone Patrício Grava – Escrevente Técnico Judiciário da SPI 3.16

cetra@tjsp.jus.br







http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

#### PARTE I – INTRODUÇÃO SOBRE AS CONTAS DE LIQUIDAÇÃO

#### CONCEITOS BÁSICOS

Os cálculos são efetuados por decorrência de determinação constante de sentença, de acordão ou de decisões homologatórias de transações (acordos). De tais pronunciamentos sempre constam os dados e as informações necessárias para a elaboração daqueles cá1cu1os ou liquidações.

Assim, via de regra, uma das partes sofrendo a imposição de uma condenação será, então, a responsáve1 pelo pagamento do que for apurado pelo cálculo:

- a) o réu se a ação for julgada procedente e;
- b) o autor, se houver julgamento de improcedência;

Eventualmente, o devedor pode se insurgir contra a execução da sentença, através de embargos, os quais, segundo o Código de Processo Civil, devem ser autuados em apenso aos autos principais. Se desacolhidos, prevalece a decisão que tenha sido proferida na fase cognitiva (de conhecimento) do processo.

Na hipótese de recurso, caso seja provido, o Acórdão substituirá o teor da sentença.

Havendo provimento parcial aos embargos, as contas serão efetuadas com base na parte inalterada da sentença e na que foi modificada pela decisão de segundo grau.

#### NOMENCLATURA JURÍDICA

- a) Credor = autor da execução
- b) Devedor = réu da execução
- c) Embargante = autor dos embargos e réu na execução
- d) Embargado = réu dos embargos e autor na execução
- e) Reconvinte = réu na ação principal e autor de reconvenção (ação esta que tramita dentro do próprio processo)
- f) Reconvindo = réu na reconvenção e autor na ação principal
- g) Requerente = autor
- h) Requerido = réu
- i) Litisconsorte = quando há mais de uma pessoa, física ou jurídica, no mesmo polo da ação, esses são chamados litisconsortes
- j) Locador = proprietário do imóvel ou coisa
- 1) Locatário = inquilino de imóvel ou coisa
- m) Denunciante = denuncia à lide uma terceira pessoa, física ou jurídica
- n) Denunciado = aquele que foi chamado à lide por meio da denúncia
- o) Excepto = o excepcionado
- p) Excipiente = o que excepciona







http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

#### PARTE II – RITOS PROCESSUAIS DOS FEITOS CÍVEIS

EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE
SUMÁRIO
ORDINÁRIO
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
DESPEJO
RENOVATÓRIA
REVISIONAL DE ALUGUEL
BUSCA E APREENSÃO COM RESERVA DE DOMÍNIO
DEPÓSITO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Dec. Lei nº 911/69)





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

#### CAPÍTULO 1 - EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

#### **PRINCIPAL**

É formado pelos títulos líquidos e certos, ou seja, títulos extrajudiciais (cheque, nota promissória, alugueis, contratos, etc.)

O principal atualizado pela correção monetária.

#### CORREÇÃO MONETÁRIA

Foi instituída pela Lei nº 6.899/1981 de 08.04.81 e pelo Decreto Lei nº 86.889/81 de novembro de 1981 e Decreto Lei nº 2.283 e 2.284, ora em vigor.

Padrões monetários a considerar:

- Cr\$ (cruzeiro): de 10/1964 a 01/1967
- NCr\$ (Cruzeiro Novo): de 02/1967 a 05/1970 (: 1000)
- Cr\$ (cruzeiro) de 06/1970 a 02/1986 ( : 1000)
- Cz\$ (cruzado): de 03/1986 a 12/1988
- NCz\$ (cruzado novo): de 01/1989 a 02/1990
- CR\$ (cruzeiro): de 03/1990 a 07/1973
- CR\$ (cruzeiro real): de 08/1993 a 06/1994 ( : 1000)
- R\$ (real): de 07/1994 em diante ( : 2.750,00)

O fator de atualização monetária para a elaboração da Tabela Pratica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo são compostos pela aplicação dos seguintes índices:

- De 10/1964 a 02/1986 = ORTN
- De 03/1986 a 01/1989 = OTN
- De 02/1989 a 03/1991 = IPC (IBGE)
- De 04/1991 a 07/1994 = INPC (IBGE)
- De 08/1994 a 07/1995 = IPC'r (IBGE)
- De 08/1995 em diante = INPC (IBGE)

PRINC. x ÍNDICE DA DATA DO CÁLCULO ÍNDICE DATA BASE

Exemplo de cálculo:

 $\frac{1.000,00 \times 48,791424 (10/2012)}{: 46,864232 (01/2012)} = R\$ 1.041,12$ 







http://portaldoservidor.tjsp.jus.b

 $R$ 1.000,00 : 46,864232 (01/12) \times 48,791424 (10/12) = R$ 1.041,12$ 

#### **JUROS**

Taxa de Juros

Os juros de 6% ao ano até 10/01/2003 e 12% ao ano a partir de 11/01/2003 (C. C.) são calculados de forma simples até a data da conta:

J = C.i.n (juros = capital x taxa de juros x tempo)

OBS: a taxa deve estar sempre na mesma unidade de tempo (dias, meses, anos)

% ao dia = tempo em dias

% ao mês = tempo em meses

% ao ano tempo em anos

Princ. x (taxa juros) x (tempo) = JUROS

Exemplo:  $1.041,12 \times 6\%$  ao ano  $\times 3$ (meses) = R\$ 15,62

Somente as instituições financeiras podem cobrar comissão de permanência, estando afastada a possibilidade de cumulação daquela verba com a correção monetária. Quanto à comissão de permanência, divergem as opiniões quanto a sua subsistência, em nível de cobrança, pelas referidas instituições.

Quando se tratar de ALUGUÉIS, os juros podem ser cobrados a taxa de 12% ao ano se previstos em contrato.

#### HONORÁRIOS DE ADVOGADO

Será arbitrado pelo Juízo da ação, podendo ser em taxa percentual ou em valor fixo. Incidir correção monetária nos termos fixado pela R. Sentença ou V. Acordão.

Somar o valor do principal corrigido e o valor dos juros e aplicar o percentual (%) fixado:

<u>Principal +Juros</u> = Valor do Honorários % Arb.

Exemplo:

Desta forma, é apurado o valor dos honorários sobre o débito ou condenação.







http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

#### HONORÁRIOS SOBRE O VALOR DA CAUSA:

Verificar o valor da causa na petição inicia1, aplicando a correção monetária desde o ajuizamento, caso a sentença seja omissa quanto à data de inicio da mesma.

#### **CUSTAS DESPENDIDAS**

A soma de todas as despesas despendidas pela parte vencedora no processo, tais como, guia de recolhimentos, despesas com editais, pagamentos de peritagem, etc.

A correção monetária aplicada a partir da data de cada recolhimento é sempre posterior a Lei abr./1981.

Folhas  $n^{\circ} = \underline{Desp. \ x \ (INDICE \ ATUAL)} = DESPESA \ CORRIGIDA \ (ÍNDICE \ BASE)$ 

Custas proporcionais fixadas na sentença e na proporção, de acordo com a decadência de cada parte. Calculam-se, assim as custas, conforme a proporção determinada na sentença.

Quando o autor decair do pedido que realizou (quando receber menos do que pediu), há que se apurar quanto foi postulado pelo requerente (autor) e o que lhe foi reconhecido, estabelecendo-se, então, a proporcionalidade.

#### SALÁRIO DO PERITO

Quando da necessidade de ser algum bem avaliado, o MM. Juiz fará a nomeação de perito para apurar o respectivo valor. Por esse desempenho, o nomeado recebera uma verba (salário). Normalmente, esta despesa estará lançada nas "Custas despendidas". Se tal não ocorrer, isto, não estando incluída nas "custas", deve-se corrigir o salário do perito, bem como dos peritos técnicos (médico, engenheiro, contador, etc.) da seguinte forma:

AO PERITO = R x (INDICE ATUAL) = VALOR CORRIGIDO DO PERITO (INDICE BASE)

Exemplo:  $R$100,00 \times 48,791424 = R$104,11$ 46,864232







http://portaldoservidor.tjsp.jus.b

#### VALOR FINAL

Somar todos os valores apurados:

Princ. + Juros + Multa + Honorários + Custas despendida + Perito = TOTAL

Ex: Principal 1.041,12

Juros 15,60

Multa -----
Honorários 105,67

Custas -----

<u>Perito</u> 104,11 TOTAL 1.266,50

#### **RECOLHIMENTO AO ESTADO**

Deve-se recolher ao Estado 1% (um por cento) do valor final apurado.

Valor mínimo = R\$ 92,20 (UFESP de 2012 = 18,44 x 5)

Valor máximo = R\$ 55.320,00 (UFESP de 2012 = 18,44 x 3.000 UFESP)

#### **DEPÓSITO**

Quando houver depósito, como parte do pagamento, atualizar a conta até a data do depósito, e o saldo devedor até a data do outro depósito, caso haja, finalmente até a data do cálculo, incidindo correção monetária e juros em continuação.

#### **EMBARGOS A EXECUÇÃO**

Processo apensado aos autos de execução, em que o réu embargante se defende das alegações do autor, embargado, resultando num julgamento de procedência ou improcedência.

No caso de embargos procedentes:

(condenação do embargado ao pagamento das custas e dos honorários)

#### Exemplo:

Honorários 10% do valor da causa <u>VCau x (INDICE ATUAL)</u> (INDICE BASE)

Exemplo:  $R$1.000,00 \times 48,791424 = R$1.041,11$ 46,864232

10% x R\$ 1.041,11 = R\$ 104,11





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

#### **EMBARGOS IMPROCEDENTES**

Prevalece o cálculo efetuado na execução. Acrescentar o ônus de sucumbência dos embargos.

#### **EMBARGOS DE TERCEIRO**

Elaborar apenas os cálculos das custas e dos honorários a favor da parte vencedora.









http://portaldoservidor.tjsp.jus.bi

#### CAPÍTULO 2 - SUMÁRIO

#### **REVISÃO DE ALUGUEL**

Os cálculos são efetuados nos termos da Revisional de Aluguel - cap. 6.

#### INDENIZAÇÃO, PENSÃO ALIMENTÍCIA.

A sentença ou Acórdão determinará a base para os cálculos:

- pelo salário da vítima;
- pelo salário mínimo;
- pelo salário referência;
- outra referência.

#### **INCIDÊNCIA**

Correção monetária mês a mês sobre cada parcela.

Juros de 6% ao ano, mês a mês sobre cada parcela, a partir da data fixada pela sentença, até 10/01/2003 e a partir 11/01/2003 de 12% ao ano (C. C.).

#### **REAJUSTE**

Necessário fazer o reajuste das pensões anual ou semestral, podendo ser corrigida pelo índice do salário mínimo, da correção monetária ou sobre o salário que vítima recebia na data do fato.

#### **CONDOMÍNIO**

Quando o autor for o condomínio, verificar a taxa de juros ao ano na convenção do condomínio geralmente de 12% ao ano, ou, 6% ao ano até 10/01/2003 e a partir 11/01/2003 12% ao ano.









http://portaldoservidor.tjsp.jus.bi

#### CAPÍTULO 3 – ORDINÁRIO

Segue o roteiro de cálculo dos tipos mais comuns:

#### **INDENIZAÇÃO**

No caso de indenização por danos físicos (pensão alimentícia) elaborar o cálculo nos termos do procedimento sumaríssimo de indenização.

No caso de danos materiais, elaborar o cálculo do principal (dano), da correção monetária, dos juros, dos honorários e das custas.

#### **RESCISÃO CONTRATUAL**

Normalmente elaboram-se somente cálculos dos honorários e das custas, salvo casos especificados na sentença judicial.

#### DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO

Processo no qual é apensado a medida cautelar de sustação de protesto.

Objetiva declarar nulo o título posto em cobrança. Também nesse caso, elaboram-se os cálculos dos honorários e das custas.

#### **REVISIONAL DE ALUGUEL**

Os cálculos são efetuados conforme descrito no capítulo 6.









http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

# CAPÍTULO 4 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESPEJO

#### CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Somente são efetuados os cálculos dos honorários e das custas.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Intimação do réu a apresentar as contas e condenação ao pagamento dos honorários e das custas.

Julgamento das contas apresentadas pelo réu ou pelo autor. Condenado ou não o réu a efetuar o pagamento é elaborado o cálculo do principal, da correção monetária, dos juros, se determinado por sentença, e dos honorários, se houver.

#### **DESPEJO**

Os cálculos são preliminarmente orientados pelo contrato de locação.

Calculam-se os alugueis pedidos na inicial e mais os vencidos durante a tramitação do processo até a data da purgação da mora.

Acrescentará multa contratual, a correção monetária, os juros de 12% ao ano, se previstos contratualmente e os honorários e custas despendidas nos autos.

Ocorrendo a entrega das chaves do imóvel, a conta de liquidação restringe-se aos cálculos dos honorários e das custas despendidas e corrigidas monetariamente. Somar os aluguéis até a efetiva posse do locador no imóvel, objeto da lide.









http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

#### CAPÍTULO 5 – RENOVATÓRIA

Calcular preliminarmente, mês a mês, o aluguel arbitrado menos o aluguel pago no decorrer do processo, para apurar a diferença respectiva.

Sobre as diferenças apuradas incidem a correção monetária e os juros mês a mês.

As diferenças apuradas dos aluguéis são de responsabilidade do autor e os ônus de sucumbência nas hipóteses indicadas no item abaixo. (quando procedente a ação).

São de responsabilidade do réu os honorários e custas despendidas, exceto nos casos em que a sentença determine a proporção dos mesmos ou ainda, em que a sentença determine que o autor, além das diferenças dos aluguéis, pague também os honorários e custas despendidas pelo réu.

#### CAPÍTULO 6 – REVISIONAL DE ALUGUEL

Os cálculos e correção monetária idênticos aos da ação renovatória.

O reajuste do aluguel semestral ou anual nas ações de despejo ou na revisional é corrigido pelos Índices do INPC ou IPCA, podendo ser estabelecido pelo índice contratual, e também pelos índices da Tabela Pratica dos Débitos Judiciais. Nas ações de renovatórias de aluguel, as correções são efetuadas pelos índices da Tabela Pratica dos Débitos Judiciais.

#### Exemplos:

Aluguel reajustado semestralmente

- a) Reajuste em fev./2000 pelo INPC
- b) Aluguel a reajustar R\$ 5.000,00

Aluguel Pagamento x Ind. de reajuste = aluguel reajustado R $$5.000,00 \times 61,861\% = R$8.093,05$ 









http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

#### CAPÍTULO 7 - BUSCA E APREENSÃO COM RESERVA DE DOMÍNIO

Ocorrendo a apreensão do bem e a reintegração da posse, calcular os honorários do advogado e custas despendidas pelo autor.

Havendo pedido de purgação de mora e o deferimento calcular:

- Débito em atraso (prestações vencidas, comissão de permanência ou correção monetária);
  - Juros;
  - Multa contratual;
  - Honorários;
  - Custas.

#### CAPÍTULO 8 - DEPÓSITO

Transformação da ação de busca e apreensão em ação de depósito.

Por decisão judicial, o réu é condenado a entregar o bem ou seu equivalente em dinheiro.

Forma de elaboração do cálculo:

- Principal
- Correção Monetária a partir do ajuizamento da ação de depósito
- Juros
- Multa

Honorários e custas despendidas:

Esta separação se faz necessária para que, no caso de não ser efetuado o pagamento do equivalente em dinheiro ou a entrega do bem, possa ser decretada a prisão administrativa do réu.









http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

#### CAPÍTULO 9- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Dec. Lei nº 911/1969)

No prazo de cinco dias após a execução da liminar de busca e apreensão, o devedor fiduciante poderá pagar a integralidade da dívida (o Órgão Especial do TJSP entende que a integralidade enquadra apenas as parcelas vencidas; ver TJSP, Incidente de Inconstitucionalidade de Lei n. 150.402-0/5-00, Órgão Especial, j. 19-12-2007, rel. Des. Boris Kauffmann), segundo os valores apontados pelo credor fiduciário na inicial (art. 3°, § 2°, do Decreto-lei n. 911/69, com a redação determinada pela Lei n. 10.931/2004).

Caso os autos sejam encaminhados ao Contador para análise do depósito, verificar:

- prestações atrasadas até a liquidação;
- correção monetária dos vencimentos ou da comissão de permanência;
- juros;
- honorários;
- custas despendidas.

Na apreensão real do bem, por determinação judicial, o mesmo será avaliado. Nesse caso, calcular:

- total do débito em atraso;
- correção monetária;
- honorários;
- custas.

Deduzir da somatória dos itens acima, o valor do laudo de ava1iação do bem.

Na reintegração definitiva da posse, calcular:

- honorários;
- custas despendidas.











http://portaldoservidor.tjsp.jus.bi

#### CAPÍTULO 10 - CÁLCULOS DE POUPANÇA

As diferenças oriundas dos planos econômicos BRESSER; VERÃO, COLLOR I e COLLOR II

#### **EXPURGOS INFLACIONÁRIOS:**

#### PLANO BRESSER

06/1987 = indice 26,06% (07/1987)

#### PLANO VERÃO

01/1989 =indice 42,72% (02/1989)

02/1989 = indice 10,14% (03/1989)

#### PLANO COLLOR I

03/1990 = indice 84,32% (04/1990)

04/1990 =indice 44,80% (05/1990)

05/1990 =indice 7,87% (06/1990)

#### PLANO COLLOR II

02/1991 = indice 21,87% (03/1991)

#### CÁLCULO DA DIFERENÇA: EXPURGO:

Exemplo: PLANO BRESSER = 06/1987

Pegar o saldo da Poupança em 06/1987, ou seja, o que serviu de base para apuração da correção monetária e juros remuneratórios lançados no extrato de 07/1987.

Índice devido = 06/1987 (07/1987 = 26,06%)

Índice pago = 06/1987 (07/1987 = 18,02%)

Diferença = 6,81%

Conforme decisão judicial, a correção monetária dos valores a ser aplicada no cálculo será com base nos índices de atualização da TABELA PRÁTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO ou OS ÍNDICES DA POUPANÇA.









http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

#### CAPÍTULO 11 - CÁLCULOS JUDICIAIS - POUPANÇA

Tribunal de Justiça de São Paulo

Página 1 de 1

#### Tribunal de Justiça São Paulo

ADVOGADO	CIDADÃO	MAGISTRADO	SERVIDOR	ADMIN	ISTRAÇÃO INSTITUCIONAL
ágina Inícial Intranei	t Cálculos Judiciais C	álculos Judiciais em Geral			
NTRANET					
				92	SAIBA SOBRE
ÁLCULOS JUDICIA	AIS EM GERAL				
					Apresentação
					Ação Saúde
Anterior		Lista de Cálculos Judiciais Próxima		Próxima	Atendimento de Informática
	SUBMIC PROGRAMMING TO THE AVERAGE STATE OF		Aulas Magnas		
2/11/2012 - CALCUI	LOS JUDICIAIS - POUP	ANÇA		- 6	Avisos
Planilha elaborad	a para cálculo de po	upança, inclusive diferenças or	iundas dos Planos	Econômicos:	Cálculos Judiciais em Geral
Bresser, Verão e C		at at a t			Centro de Apoio aos Magistrados
IMPORTANTE:	nte o roteiro de instrucci	es antes de utilizar as planilhas;			Certificação Digital
2 - Abra a pasta "F	Poupança" - quando da	sua abertura, aparecerá janela p ou abra somente como leitur	pedindo para que voc	ê inisira uma	Cetra
LEITURA".		ou abra somente como lettur	a. Clique no botao	SOMENIE	Clipping
toteiro de Instruçõe oupança	9S				Comarcas e Varas
					Comunicados
					Consulta Dados do Advogado (OAB)
					Depre - Precatórios
					Diário da Justiça Eletrônico
					Downloads
					Help Desk
					Notícias
					Núcleo de Planejamento e Gestão
					Portal do Servidor
					Serviço Psicossocial Clínico
					Sistemas

#### ACESSO RÁPIDO

Autorização de viagem de crianças e Conferência de Certidão Conferência de Documento Digital Emails Institucionais Formulários e guias judiciais 🗹 Normas Judiciais da Corregedoria Geral Pedido de Sessão Conciliatória - 2º Instância

#### CONHEÇA O TJSP

INFORMAÇÕES GERAIS Apresentação Avaliação de Desempenho Como Chegar Campanha de Conscientização Endereços e Telefones Socioambiental Lista de Veículos Oficiais Enunciados Legislação Estadual 년 Movimento Judiciário Museu do Tribunal de Justiça Legislação Federal 🖸 Marco Civil da Internet 🗳 Normas de 2º Instância Planejamento Estratégico Projeto Semear Regimento Interno do Tribunal de Justica PUMA Regulamento Interno dos Servidores Técnicas de Redação Forense Tabelas Processuais Unificadas

Tribunal de Justiça de São Paulo
Praça da Sê, s/n\* - Cep 01018-010 - São Paulo (SP) - PABX: (11) 3242-9366

© 2011 - Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) - Todos os direitos reservados.

#### **OUTROS SITES**

Colégio de Presidentes 🗗 Conselho Nacional de Justiça ☐ Defensoria Pública 🗗 Escola Paulista da Magistratura 🗗 Fund, da Fraternidade Judiciária 🗹 Links de Interesse Ministério Público ௴ Ordem dos Advogados do Brasil Portal do Extrajudicial Superior Tribunal de Justiça 🗳 Supremo Tribunal Federal 🖸



http://www.tjsp.jus.br/Intranet/CalculosJudiciais/CalculoJudicial.aspx?ID=443

30/11/2012







http://portaldoservidor.tjsp.jus.b

#### PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SPI 3.16 – Coordenadoria de Contador e Partidor da Capital

# ROTEIRO DE INSTRUÇÕES PROGRAMA "POUPANÇA"



#### Sobre o programa POUPANÇA:

Programa desenvolvido em Excel para cálculos de poupança (inclusive diferenças oriundas dos Planos Econômicos: Bresser, Verão e Collor).

Esta versão substitui e engloba as planilhas pertencentes ao antigo programa "POUPG-INT".

O programa efetua os cálculos com a vinculação entre as planilhas da pasta denominada "Poupança".

A pasta "Poupança" contém quatro planilhas:

- 1- <u>Índices-Tab.Prática TJSP</u> contém os fatores da Tabela Prática Atual do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e os índices de correção aplicados à referida Tabela .
- 2- <u>Tab-Poup(% diário)</u> contém os índices de correção de poupança, que atualmente é a TR-diária.
- 3- <u>Cálculo-Poupança</u> para cálculo de atualização de valores de poupança a partir de outubro/66.
- 4- <u>Hon-Desp</u> para cálculo dos honorários e despesas.

Para melhor compreensão quanto ao preenchimento de alguns campos específicos, o programa contém caixas de diálogo nas respectivas células, esclarecendo seu conteúdo, bastando para tanto posicionar o mouse sobre as mesmas para visualizá-lo. Essas células são identificadas com uma **seta vermelha** em seu canto superior direito.



#### Seqüência de instruções:

1- Aberta a pasta "Poupança" selecione a planilha: "Cálculo-Poupança".





http://portaldoservidor.tjsp.jus.b

- 2- Digite nas células da planilha "Cálculo-Poupança":
  - B4 dados da Unidade. Ex.:Oficio de Distribuição da Comarca de ...
  - D6 número do processo.
  - C7 Vara ou Ofício.
  - D9 número da conta-poupança.
  - D11 nome do interessado.
  - D13 texto livre referente ao objeto do cálculo. Ex.: Liquidação, Verificação, etc.
  - D14 texto livre, ex.: o número de fls. da decisão.
  - C522 o local e data.
  - E526 nome do funcionário que fez o cálculo.
  - E527 cargo/seção do funcionário que fez o cálculo.

As outras células que comportam digitação de dados possuem instruções do seu preenchimento dentro da própria célula e são indicadas com uma **seta vermelha** no canto superior direito.

As demais células executam os cálculos automaticamente.

- 4- Selecione a planilha: "Hon-Desp".
- 5- Digite nas células da planilha "Hon-Desp":
  - C13 o percentual dos honorários sobre o valor do débito.
  - D13 célula livre para inserção de dados, caso o texto que está apresentado não seja o desejado.
  - E13 se o valor a ser calculado for diverso do apresentado nesta célula, digite o valor correto.
  - C14 o valor arbitrado para os honorários.
  - E14 a data do arbitramento.
  - C15 o percentual dos honorários sobre o valor da causa.
  - E15 data em que foi fixado o valor da causa.
  - E16 valor da causa.
  - B24 e posteriores datas das despesas (no máximo 22).
  - D24 e posteriores valores das despesas.
  - H24 e posteriores números de fls. das despesas.
  - D54 o local e data.
  - E58 nome do funcionário que fez o cálculo.
  - E59 cargo/seção do funcionário que fez o cálculo.

As demais células executam os cálculos automaticamente.

Sequência de instruções para os Planos Econômicos (Bresser, Verão e Collor):

"Exemplo: Plano Bresser"

1- Selecione a pasta Poupança.







http://portaldoservidor.tjsp.jus.b

- 2- Aberta a pasta, selecione a planilha: "Cálculo-Poupança".
- 3- Digite nas células da planilha "Cálculo-Poupança":
  - F16 data do início do cálculo (ex.: para Plano Bresser 07/1987).
  - F17 data final até onde será feita a correção.
- F18 saldo da poupança em junho/87, ou seja, o que serviu de base para
  - apuração da correção monetária e juros lançados no extrato de julho/87.
  - F20 a opção de correção dos valores que será aplicada no cálculo:
    - 1 se forem os índices de atualização da Tabela Prática do TJ.
    - 2 se forem os índices da poupança.
  - F23 dia base (aniversário) da poupança.
  - D33 índice de expurgo julho/87 26,06%.
  - I33 saldo final do extrato de julho/87.
  - D52 índice de expurgo fev/89 42,72%, se tiver sido concedido.
  - Inseridos estes dados a célula "J33" já demonstrará o valor da diferença que será corrigida.
  - Para os casos em que já é apresentado o valor da diferença, a mesma será o saldo inicial a ser corrigido (célula F18), e a data do início do cálculo (célula F16) será 08/1987.
  - Às fls. 04 deste Roteiro encontra-se <u>modelo exemplificativo</u> do preenchimento de dados da planilha "Cálculo-Poupança"

#### Observações importantes:

- Ao abrir a pasta do Excel "Poupança", aparecerá janela pedindo para que você insira uma senha para obter acesso de gravação ou abra somente como leitura. Clique no botão SOMENTE LEITURA.
- 2) A planilha "Tab-Poup(% Diário)" da pasta "Poupança" não contém expurgos, os quais, se for o caso de terem sido concedidos no processo, devem ser digitados diretamente nas células da Planilha "Cálculo-Poupança" nos meses correspondentes (ex.: julho/87 de 18,0205% para 26,06%, fev/89 de 22,3591% para 42,72%, etc).
- 3) Digitar o "ano" das datas sempre com 04 dígitos. Ex.: 10/10/2009.

-----





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

#### MODELO EXEMPLIFICATIVO DA PLANILHA "CÁLCULO-POUPANÇA" - Plano Bresser

#### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Setor de Contador

Processo nº: 0001/90

2ª Vara Cível

Conta nº: 07- 025.789-0

Interessado:- Nome do Interessado

<u>VERIFICAÇÃO</u>

Conforme R. Despacho de fls. 25

| Início do Cálculo: (julho/87)
| Data da Atualização: 30/out/2007
| SALDO INICIAL 25.506,68
| CORREÇÃO:- 2

]1-Indíces de Atualização da Tabela Prática-TJ 2-Índices da Poupança

DIA da poupança= 1

Obs.:-

Data	\$	SALDO Anterior	% correção	% juros	% acumulado	SALDO Corrigido	DEPÓSITO	SAQUES	SALDO
2222	2222			Contratuais	Correção + Juros				
						25.506,68	0,00	0,00	25.506,68
jul/87	Cz\$	25.506,68	26,060000%	0,500000%	26,690300%	32.314,49	0,00	30.253,63	2.060,86
ago/87	Cz\$	2.060,86	8,364700%	0,500000%	8,906524%	2.244,41	0,00	0,00	2.244,41
set/87	Cz\$	2.244,41	7,548400%	0,500000%	8,086142%	2.425,90	0,00	0,00	2.425,90
out/87	Cz\$	2.425,90	7,449200%	0,500000%	7,986446%	2.619,64	0,00	0,00	2.619,64
nov/87	Cz\$	2.619,64	9,180100%	0,500000%	9,726001%	2.874,43	0,00	0,00	2.874,43
dez/87	Cz\$	2.874,43	12,840700%	0,500000%	13,404904%	3.259,74	0,00	0,00	3.259,74
jan/88	Cz\$	3.259,74	14,139700%	0,500000%	14,710399%	3.739,26	0,00	0,00	3.739,26
fev/88	Cz\$	3.739,26	16,510400%	0,500000%	17,092952%	4.378,41	0,00	0,00	4.378,41
mar/88	Cz\$	4.378,41	17,960500%	0,500000%	18,550303%	5.190,62	0,00	0,00	5.190,62
abr/88	Cz\$	5.190,62	16,009900%	0,500000%	16,589950%	6.051,74	0,00	0,00	6.051,74
mai/88	Cz\$	6.051,74	19,279700%	0,500000%	19,876099%	7.254,59	0,00	0,00	7.254,59
jun/88	Cz\$	7.254,59	17,780100%	0,500000%	18,369001%	8.587,18	0,00	0,00	8.587,18
jul/88	Cz\$	8.587,18	19,529700%	0,500000%	20,127349%	10.315,56	0,00	0,00	10.315,56
ago/88	Cz\$	10.315,56	24,039900%	0,500000%	24,660100%	12.859,38	0,00	0,00	12.859,38
set/88	Cz\$	12.859,38	20,660100%	0,500000%	21,263401%	15.593,73	0,00	0,00	15.593,73
out/88	Cz\$	15.593,73	24,009700%	0,500000%	24,629749%	19.434,42	0,00	0,00	19.434,42
nov/88	Cz\$	19.434,42	27,250000%	0,500000%	27,886250%	24.853,95	0,00	0,00	24.853,95
dez/88	Cz\$	24.853,95	26,919900%	0,500000%	27,554500%	31.702,34	0,00	0,00	31.702,34
jan/89	NCz\$	31,70	28,790000%	0,500000%	29,433950%	41,03	0,00	0,00	41,03
fev/89	NCz\$	41,03	42,720000%	0,500000%	43,433600%	58,86	0,00	0,00	58,86
mar/89	NCz\$	58,86	18,353900%	0,500000%	18,945670%	70,01	0,00	0,00	70,01
abr/89	NCz\$	70,01	19,814900%	0,500000%	20,413975%	84,30	0,00	0,00	84,30
ago/07	R\$	460,37	0,146900%	0,500000%	0,647635%	463,35	0,00	0,00	463,35
set/07	R\$	463,35	0,146600%	0,500000%	0,647333%	466,35	0,00	0,00	466,35
out/07	R\$	466,35	0,035200%	0,500000%	0,535376%	468,85	0,00	0,00	468,85
								TOTAL:	468,85

 Juros Moratórios
 A/A
 6,0%

 Período:
 01/set/1998
 10/jan/2003

 nº dias
 1.570

 Juros Moratórios
 A/A
 12,0%

 Período:
 11/jan/2003
 30/out/2007

 nº dias
 1.730

270,37

122,68

TOTAL DA CONTA:- 861,90

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, 30 de outubro de 2007.

Nome do Funcionário Setor

SPI 3.16- Coordenadoria de Contador e Partidor da Capital - POUPANÇA - (Cálculo-Poupança)







http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

#### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Setor de Contador

Processo nº: 0025/1999

2" Vara Civel

Conta nº: 01-258.569-0

Interessado:- Nome do Interessado

#### <u>VERIFICAÇÃO</u>

Conforme R. Despacho de fls. 25

Início do Cálculo:	(junho/73)
Data da Atualização:	30/nov/2012
SALDO INICIAL	2.000,00
CORREÇÃO:	. 2

1-Indíces de Atualização da Tabela Prática-TJ 2-Índices da Poupança

DIA da poupança= 1

Obs.:-	

Data	\$	SALDO Anterior	% correção	% juros	% acumulado	SALDO Corrigido	DEPÓSITO	SAQUES	SALDO
222	::::	***************************************		Contratuais	Correção + Juros	***************************************			
						2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
jun/73	Cr\$	2.000,00	0,000000%	0,500000%	0,500000%	2.010,00	0,00	0,00	2.010,00
jul/73	Cr\$	2.010,00	0,000000%	0,500000%	0,500000%	2.020,05	0,00	0,00	2.020,05
ago/73	Cr\$	2.020,05	2,730900%	0,500000%	3,244555%	2.085,59	0,00	0,00	2.085,59
set/73	Cr\$	2.085,59	0,000000%	0,500000%	0,500000%	2.096,02	0,00	0,00	2.096,02
out/73	Cr\$	2.096,02	0,000000%	0,500000%	0,500000%	2.106,50	0,00	0,00	2.106,50
nev/73	Cr\$	2.106,50	3,531200%	0,500000%	4,048856%	2.191,79	0,00	0,00	2.191,79
dez/73	Cr\$	2.191,79	0,000000%	0,500000%	0,500000%	2.202,75	0,00	0,00	2.202,75
jan/74	Cr\$	2.202,75	0,000000%	0,500000%	0,500000%	2.213,76	0,00	0,00	2.213,76
fev/74	Cr\$	2.213,76	3,857400%	0,500000%	4,376687%	2.310,65	0,00	0,00	2.310,65
mar/74	Cr\$	2.310,65	0,000000%	0,500000%	0,500000%	2.322,20	0,00	0,00	2.322,20
abr/74	Cr\$	2.322,20	0,000000%	0,500000%	0,500000%	2.333,82	0,00	0,00	2.333,82
mai/74	Cr\$	2.333,82	7,248700%	0,500000%	7,784944%	2.515,50	0,00	0,00	2.515,50
jun/74	Cr\$	2.515,50	0,000000%	0,500000%	0,500000%	2.528,08	0,00	0,00	2.528,08
jul/74	Cr\$	2.528,08	0,000000%	0,500000%	0,500000%	2.540,72	0,00	0,00	2.540,72
ago/74	Cr\$	2.540,72	13,473300%	0,500000%	14,040667%	2.897,45	0,00	0,00	2.897,45
set/74	Cr\$	2.897,45	0,000000%	0,500000%	0,500000%	2.911,94	0,00	0,00	2.911,94
out/74	Cr\$	2.911,94	0,000000%	0,500000%	0,500000%	2.926,50	0,00	0,00	2.926,50
nev/74	Cr\$	2.926,50	4,768100%	0,500000%	5,291941%	3.081,37	0,00	0,00	3.081,37
dez/74	Cr\$	3.081,37	0,000000%	0,500000%	0,500000%	3.096,78	0,00	0,00	3.096,78
jan/75	Cr\$	3.096,78	0,000000%	0,500000%	0,500000%	3.112,26	0,00	0,00	3.112,26
fev/75	Cr\$	3.112,26	5,141600%	0,500000%	5,667308%	3.288,64	0,00	0,00	3.288,64
mar/75	Cr\$	3.288,64	0,000000%	0,500000%	0,500000%	3.305,08	0,00	0,00	3.305,08
abr/75	Cr\$	3.305,08	0,000000%	0,500000%	0,500000%	3.321,61	0,00	0,00	3.321,61
mai/75	Cr\$	3.321,61	6,253300%	0,500000%	6,784567%	3.546,97	0,00	0,00	3.546,97
jun/75	Cr\$	3.546,97	0,000000%	0,500000%	0,500000%	3.564,70	0,00	0,00	3.564,70
jul/75	Cr\$	3.564,70	0,000000%	0,500000%	0,500000%	3.582,52	0,00	0,00	3.582,52
ago/75	Cr\$	3.582,52	5,390900%	0,500000%	5,917855%	3.794,53	0,00	0,00	3.794,53
set/75	Cr\$	3.794,53	0,000000%	0,500000%	0,500000%	3.813,51	0,00	0,00	3.813,51
out/75	Cr\$	3.813,51	0,000000%	0,500000%	0,500000%	3.832,57	0,00	0,00	3.832,57
nev/75	Cr\$	3.832,57	6,077800%	0,500000%	6,608189%	4.085,84	0,00	0,00	4.085,84
dez/75	Cr\$	4.085,84	0,000000%	0,500000%	0,500000%	4.106,27	0,00	0,00	4.106,27
jan/76	Cr\$	4.106,27	0,000000%	0,500000%	0,500000%	4.126,80	0,00	0,00	4.126,80
fev/76	Cr\$	4.126,80	6,674100%	0,500000%	7,207471%	4.424,24	0,00	0,00	4.424,24
mar/76	Cr\$	4.424,24	0,000000%	0,500000%	0,500000%	4.446,36	0,00	0,00	4.446,36
abr/76	Cr\$	4.446,36	0,000000%	0,500000%	0,500000%	4.468,59	0,00	0,00	4.468,59
mai/76	Cr\$	4.468,59	8,689500%	0,500000%	9,232948%	4.881,17	0,00	0,00	4.881,17
jun/76	Cr\$	4.881,17	0,000000%	0,500000%	0,500000%	4.905,58	0,00	0,00	4.905,58
jul/76	Cr\$	4.905,58	0,000000%	0,500000%	0,500000%	4.930,10	0,00	0,00	4.930,10
age/76	Cr\$	4.930,10	8,880700%	0,500000%	9,425104%	5.394,77	0,00	0,00	5.394,77
set/76	Cr\$	5.394,77	0,000000%	0,500000%	0,500000%	5.421,75	0,00	0,00	5.421,75
out/76	Cr\$	5.421,75	0,000000%	0,500000%	0,500000%	5.448,85	0,00	0,00	5.448,85
nev/76	Cr\$	5.448,85	9,100500%	0,500000%	9,646003%	5.974,45	0,00	0,00	5.974,45
dez/76	Cr\$	5.974,45	0,000000%	0,500000%	0,500000%	6.004,32	0,00	0,00	6.004,32





Data	\$	SALDO Anterior	% correção	% juros	% acumulade	SALDO Corrigido	DEPÓSITO	SAQUES	SALDO
	::::			Contratuais	Correção + Juros	SALDO CONIGIO	EEFOSITO		::::::::::::::::::::::::::::::::::::::
jan/77	Cr\$	6.004,32	0,000000%	0,500000%	0,500000%	6.034,35	0,00	0,00	6.034,35
fev/77	Cr\$	6.034,35	6,086700%	0,500000%	6,617134%	6.433,65	0,00	0,00	6.433,65
mar/77 abr/77	Cr\$ Cr\$	6.433,65 6.465,81	0,000000%	0,500000%	0,500000% 0,500000%	6.465,81 6.498,14	0,00	0,00	6.465,81 6.498,14
mai/77	Cr\$	6.498,14	9,735200%	0,500000%	10,283876%	7.166,40	0,00	0,00	7.166,40
jun/77	Cr\$	7.166,40	0,000000%	0,500000%	0,500000%	7.202,24	0,00	0,00	7.202,24
jul/77	Cr\$	7.202,24	0,000000%	0,500000%	0,500000%	7.238,25	0,00	0,00	7.238,25
age/77	Cr\$	7.238,25	6,243400%	0,500000%	6,774617%	7.728,61	0,00	0,00	7.728,61
set/77	Cr\$	7.728,61	0,000000%	0,500000%	0,500000%	7.767,25	0,00	0,00	7.767,25
out/77	Cr\$	7.767,25	0,000000%	0,500000%	0,500000%	7.806,09	0,00	0,00	7.806,09
nev/77	Cr\$	7.806,09	4,916900%	0,500000%	5,441485%	8.230,86	0,00	0,00	8.230,86
dez/77	Cr\$	8.230,86	0,000000%	0,500000%	0,500000%	8.272,01	0,00	0,00	8.272,01
jan/78 fev/78	Cr\$ Cr\$	8.272,01 8.313,37	0,000000% 7,170800%	0,500000%	0,500000% 7,706654%	8.313,37 8.954,05	0,00	0,00	8.313,37 8.954,05
mar/78	Cr\$	8.954,05	0,000000%	0,500000%	0,500000%	8.998,82	0,00	0,00	8.998,82
abr/78	Cr\$	8.998,82	0,000000%	0,500000%	0,500000%	9,043,82	0,00	0,00	9.043,82
mai/78	Cr\$	9.043,82	9,251300%	0,500000%	9,797557%	9.929,89	0,00	0,00	9.929,89
jun/78	Cr\$	9.929,89	0,000000%	0,500000%	0,500000%	9,979,54	0,00	0,00	9.979,54
jul/78	Cr\$	9.979,54	0,000000%	0,500000%	0,500000%	10.029,44	0,00	0,00	10.029,44
age/78	Cr\$	10.029,44	8,689500%	0,500000%	9,232948%	10.955,45	0,00	0,00	10.955,45
set/78	Cr\$	10.955,45	0,000000%	0,500000%	0,500000%	11.010,23	0,00	0,00	11.010,23
out/78 nev/78	Cr\$ Cr\$	11.010,23 11.065,28	0,000000% 7,757200%	0,500000%	0,500000% 8,295986%	11.065,28 11.983,25	0,00	0,00	11.065,28 11.983,25
dez/78	Cr\$	11.983,25	0,000000%	0,500000%	0,500000%	12.043,17	0,00	0,00	12.043,17
jan/79	Cr\$	12.043,17	0,000000%	0,500000%	0,500000%	12.103,39	0,00	0,00	12.103,39
fev/79	Cr\$	12.103,39	7,247700%	0,500000%	7,783939%	13.045,51	0,00	0,00	13.045,51
mar/79	Cr\$	13.045,51	0,000000%	0,500000%	0,500000%	13.110,73	0,00	0,00	13.110,73
abr/79	Cr\$	13.110,73	0,000000%	0,500000%	0,500000%	13.176,29	0,00	0,00	13.176,29
mai/79	Cr\$	13.176,29	11,293300%	0,500000%	11,849767%	14.737,65	0,00	0,00	14.737,65
jun/79	Cr\$	14.737,65	0,000000%	0,500000%	0,500000%	14.811,34	0,00	0,00	14.811,34
jul/79	Cr\$	14.811,34	0,000000%	0,500000%	0,500000%	14.885,39	0,00	0,00	14.885,39
ago/79 set/79	Cr\$ Cr\$	14.885,39 16.443,76	9,919500% 0,000000%	0,500000%	10,469098% 0,500000%	16.443,76 16.525,98	0,00	0,00	16.443,76 16.525,98
out/79	Cr\$	16.525,98	0,000000%	0,500000%	0,500000%	16.608,61	0,00	0,00	16.608,61
nev/79	Cr\$	16.608,61	13,765100%	0,500000%	14,333926%	18.989,27	0,00	0,00	18.989,27
dez/79	Cr\$	18.989,27	0,000000%	0,500000%	0,500000%	19.084,22	0,00	0,00	19.084,22
jan/80	Cr\$	19.084,22	0,000000%	0,500000%	0,500000%	19.179,64	0,00	0,00	19.179,64
fev/80	Cr\$	19.179,64	12,054200%	0,500000%	12,614471%	21.599,05	0,00	0,00	21.599,05
mar/80	Cr\$	21.599,05	0,000000%	0,500000%	0,500000%	21.707,05	0,00	0,00	21.707,05
abr/80	Cr\$	21.707,05	0,000000%	0,500000%	0,500000%	21.815,58	0,00	0,00	21.815,58
mai/80 jun/80	Cr\$ Cr\$	21.815,58 24.260,88	0,000000%	0,500000%	11,208979% 0,500000%	24.260,88 24.382,19	0,00	0,00	24.260,88 24.382,19
jul/80	Cr\$	24.382,19	0,000000%	0,500000%	0,500000%	24.504,10	0,00	0,00	24.504,10
ago/80	Cr\$	24.504,10	9,698700%	0,500000%	10,247194%	27.015,08	0,00	0,00	27.015,08
set/80	Cr\$	27.015,08	0,000000%	0,500000%	0,500000%	27.150,16	0,00	0,00	27.150,16
out/80	Cr\$	27.150,16	0,000000%	0,500000%	0,500000%	27.285,91	0,00	0,00	27.285,91
nev/80	Cr\$	27.285,91	11,292300%	0,500000%	11,848762%	30.518,95	0,00	0,00	30.518,95
dez/80	Cr\$	30.518,95	0,000000%	0,500000%	0,500000%	30.671,55	0,00	0,00	30.671,55
jan/81	Cr\$	30.671,55	0,000000%	0,500000%	0,500000%	30.824,90	0,00	0,00	30.824,90
fev/81 mar/81	Cr\$	30.824,90 36.824,52	18,869200% 0,000000%	0,500000%	19,463546% 0,500000%	36.824,52 37.008,64	0,00	0,00	36.824,52 37.008,64
abr/81	Cr\$	37.008,64	0,000000%	0,500000%	0,500000%	37.193,69	0,00	0,00	37.193,69
mai/81	Cr\$	37.193,69	19,099800%	0,500000%	19,695299%	44.519,10	0,00	0,00	44.519,10
jun/81	Cr\$	44.519,10	0,000000%	0,500000%	0,500000%	44.741,69	0,00	0,00	44.741,69
jul/81	Cr\$	44.741,69	0,000000%	0,500000%	0,500000%	44.965,40	0,00	0,00	44.965,40
age/81	Cr\$	44.965,40	18,539000%	0,500000%	19,131695%	53.568,04	0,00	0,00	53.568,04
set/81	Cr\$	53.568,04	0,000000%	0,500000%	0,500000%	53.835,88	0,00	0,00	53.835,88
out/81	Cr\$	53.835,88	0,000000%	0,500000%	0,500000%	54.105,06	0,00	0,00	54.105,06
nev/81	Cr\$	54.105,06	17,311000%	0,500000%	17,897555%	63.788,55	0,00	0,00	63.788,55
dez/81 jan/82	Cr\$ Cr\$	63.788,55 64.107,49	0,000000%	0,500000%	0,500000% 0,500000%	64.107,49 64.428,03	0,00	0,00	64.107,49 64.428,03
jan/82 fev/82	Cr\$	64.428,03	15,751500%	0,500000%	16,330258%	74.949,29	0,00	0,00	74.949,29
mar/82	Cr\$	74.949,29	0,000000%	0,500000%	0,500000%	75.324,04	0,00	0,00	75.324,04
abr/82	Cr\$	75.324,04	0,000000%	0,500000%	0,500000%	75.700,66	0,00	0,00	75.700,66
mai/82	Cr\$	75.700,66	17,422400%	0,500000%	18,009512%	89.333,97	0,00	0,00	89.333,97
jun/82	Cr\$	89.333,97	0,000000%	0,500000%	0,500000%	89.780,64	0,00	0,00	89.780,64
jul/82	Cr\$	89.780,64	0,000000%	0,500000%	0,500000%	90.229,55	0,00	0,00	90.229,55
age/82	Cr\$	90.229,55	21,357700%	0,500000%	21,964489%	110.048,01	0,00	0,00	110.048,01
set/82	Cr\$	110.048,01	0,000000%	0,500000%	0,500000%	110.598,25	0,00	0,00	110.598,25
out/82	Cr\$	110.598,25	0,000000%	0,500000%	0,500000%	111.151,24	0,00	0,00	111.151,24
nov/82 dez/82	Cr\$ Cr\$	111.151,24 135.569,40	21,361600% 0,000000%	0,500000%	21,968408% 0,500000%	135.569,40 136.247,24	0,00	0,00	135.569,40 136.247,24
dez/82	crs	133,309,40	0,000000%	0,500000%	0,500000%	130,247,24	0,00	0,00	130.247,24





Data	\$	SALDO Anterior	% correção	% juros	% acumulade	SALDO Corrigido	DEPÓSITO	SAQUES	SALDO
::::	::::	***************************************		Contratuais	Correção + Juros				
jan/83	Cr\$	136.247,24	0,000000%	0,500000%	0,500000%	136.928,48	0,00	0,00	136.928,48
fev/83	Cr\$	136.928,48	23,280500%	0,500000%	23,896903%	169.650,14	0,00	0,00	169.650,14
mar/83	Cr\$	169.650,14	0,000000%	0,500000%	0,500000%	170.498,39	0,00	0,00	170.498,39
abr/83 mai/83	Cr\$	170.498,39 171.350,89	0,000000% 26,901400%	0,500000%	0,500000% 27,535907%	171.350,89 218.533,91	0,00	0,00	171.350,89 218.533,91
jun/83	Cr\$	218.533,91	0,000000%	0,500000%	0,500000%	219.626,58	0,00	0,00	219.626,58
jul/83	Cr\$	219.626,58	0,000000%	0,500000%	0,500000%	220,724,71	0,00	0,00	220.724,71
age/83	Cr\$	220.724,71	8,998000%	0,500000%	9,542990%	241.788,45	0,00	0,00	241.788,45
set/83	Cr\$	241.788,45	8,498500%	0,583000%	9,131046%	263.866,26	0,00	0,00	263.866,26
out/83	Cr\$	263.866,26	9,499500%	0,583000%	10,137882%	290.616,71	0,00	0,00	290.616,71
nev/83	Cr\$	290.616,71	9,699500%	0,583000%	10,339048%	320.663,71	0,00	0,00	320.663,71
dez/83	Cr\$	320.663,71	8,400000%	0,583000%	9,031972%	349.625,97	0,00	0,00	349.625,97
jan/84 fev/84	Cr\$ Cr\$	349.625,97 378.390,77	7,600000% 9,800000%	0,583000% 0,583000%	8,227308% 10,440134%	378.390,77 417.895,28	0,00	0,00	378.390,77 417.895,28
mar/84	Cr\$	417.895,28	12,299500%	0,583000%	12,954206%	472.030,29	0,00	0,00	472.030,28
abr/84	Cr\$	472.030,29	10,000000%	0,583000%	10,641300%	522.260,45	0,00	0,00	522.260,45
mai/84	Cr\$	522.260,45	8,899500%	0,583000%	9,534384%	572.054,77	0,00	0,00	572.054,77
jun/84	Cr\$	572.054,77	8,899500%	0,583000%	9,534384%	626.596,67	0,00	0,00	626.596,67
jul/84	Cr\$	626.596,67	9,200000%	0,583000%	9,836636%	688.232,70	0,00	0,00	688.232,70
age/84	Cr\$	688.232,70	10,299500%	0,583000%	10,942546%	763.542,89	0,00	0,00	763.542,89
set/84	Cr\$	763.542,89	10,600000%	0,583000%	11,244798%	849.401,74	0,00	0,00	849.401,74
out/84	Cr\$	849.401,74	10,499500%	0,583000%	11,143712%	944.056,62	0,00	0,00	944.056,62
nev/84	Cr\$	944.056,62	12,600000%	0,583000%	13,256458%	1.069.205,09	0,00	0,00	1.069.205,09
dez/84 jan/85	Cr\$	1.069.205,09 1.181.901,60	9,899500% 10,499500%	0,583000%	10,540214% 11,143712%	1.181.901,60 1.313.609,31	0,00	0,00	1.181.901,60
fev/85	Cr\$	1.313.609,31	12,600000%	0,583000%	13,256458%	1.487.747,38	0,00	0,00	1.487.747,38
mar/85	Cr\$	1.487.747,38	10,200000%	0,583000%	10,842466%	1.649.055,88	0,00	0,00	1.649.055,88
abr/85	Cr\$	1.649.055,88	12,699500%	0,583000%	13,356538%	1.869.312,66	0,00	0,00	1.869.312,66
mai/85	Cr\$	1.869.312,66	11,828900%	0,583000%	12,480862%	2.102.619,00	0,00	0,00	2.102.619,00
jun/85	Cr\$	2.102.619,00	10,005900%	0,583000%	10,647234%	2.326,489,78	0,00	0,00	2.326.489,78
jul/85	Cr\$	2.326.489,78	9,208200%	0,583000%	9,844884%	2.555.529,99	0,00	0,00	2.555.529,99
age/85	Cr\$	2.555.529,99	7,614000%	0,583000%	8,241390%	2.766.141,17	0,00	0,00	2.766.141,17
set/85 out/85	Cr\$	2.766.141,17 3.009.848,93	8,179700% 9,100000%	0,583000% 0,583000%	8,810388% 9,736053%	3.009.848,93 3.302.889,42	0,00	0,00	3.009.848,93 3.302.889,42
nev/85	Cr\$	3.302.889,42	9,000000%	0,583000%	9,736053%	3.621.138,34	0,00	0,00	3,302,889,42
dez/85	Cr\$	3.621.138,34	11,120000%	0,583000%	11,767830%	4.047.267,73	0,00	0,00	4.047.267,73
jan/86	Cr\$	4.047.267,73	13,360000%	0,583000%	14,020889%	4.614.730,64	0,00	0,00	4.614.730,64
fev/86	Cr\$	4.614.730,64	16,230000%	0,583000%	16,907621%	5.394.971,80	0,00	0,00	5.394.971,80
mar/86	Cz\$	5.394,97	13,813300%	0,583000%	14,476832%	6.175,99	0,00	0,00	6.175,99
abr/86	Cz\$	6.175,99	-0,110000%	0,583000%	0,472359%	6.205,17	0,00	0,00	6.205,17
mai/86	Cz\$	6.205,17	0,780000%	0,583000%	1,367547%	6.290,02	0,00	0,00	6.290,02
jun/86 jul/86	Cz\$	6.290,02 6.415,27	1,400000% 1,270000%	0,583000% 0,583000%	1,991162% 1,860404%	6.415,27 6.534,62	0,00	0,00	6.415,27 6.534,62
jul/86 age/86	Cz\$	6.415,27	1,270000%	0,583000%	1,695950%	6.534,62	0,00	0,00	6.534,62
set/86	Cz\$	6.645,44	1,680000%	0,500000%	2,188400%	6.790,87	0,00	0,00	6.790,87
out/86	Cz\$	6.790,87	1,720000%	0,500000%	2,228600%	6.942,21	0,00	0,00	6.942,21
nev/86	Cz\$	6.942,21	1,900000%	0,500000%	2,409500%	7.109,49	0,00	0,00	7.109,49
dez/86	Cz\$	7.109,49	3,290000%	0,500000%	3,806450%	7.380,10	0,00	0,00	7.380,10
jan/87	Cz\$	7.380,10	7,270000%	0,500000%	7,806350%	7.956,22	0,00	0,00	7.956,22
fev/87	Cz\$	7.956,22	16,820000%	0,500000%	17,404100%	9.340,93	0,00	0,00	9.340,93
mar/87	Cz\$	9.340,93	19,607400%	0,500000%	20,205437%	11.228,31	0,00	0,00	11.228,31
abr/87 mai/87	Cz\$	11.228,31 12.922,40	14,515100% 20,960000%	0,500000% 0,500000%	15,087676% 21,564800%	12.922,40 15.709,08	0,00	0,00	12.922,40 15.709,08
jun/87	Czs	15.709,08	23,443400%	0,500000%	24,060617%	19.488,79	0,00	0,00	19.488,79
jul/87	Cz\$	19.488,79	18,020500%	0,500000%	18,610603%	23.115,77	0,00	0,00	23.115,77
ago/87	Cz\$	23.115,77	8,364700%	0,500000%	8,906524%	25.174,58	0,00	0,00	25.174,58
set/87	Cz\$	25.174,58	7,548400%	0,500000%	8,086142%	27.210,23	0,00	0,00	27.210,23
out/87	Cz\$	27.210,23	7,449200%	0,500000%	7,986446%	29.383,36	0,00	0,00	29.383,36
nev/87	Cz\$	29.383,36	9,180100%	0,500000%	9,726001%	32.241,19	0,00	0,00	32.241,19
dez/87	Cz\$	32.241,19	12,840700%	0,500000%	13,404904%	36.563,09	0,00	0,00	36.563,09
jan/88	Cz\$	36.563,09	14,139700%	0,500000%	14,710399%	41.941,66	0,00	0,00	41.941,66
fev/88	Cz\$	41.941,66	16,510400%	0,500000%	17,092952%	49.110,73	0,00	0,00	49.110,73
mar/88 abr/88	Cz\$	49.110,73 58.220,92	17,960500% 16,009900%	0,500000% 0,500000%	18,550303% 16,589950%	58.220,92 67.879,74	0,00	0,00	58.220,92 67.879,74
mai/88	Cz\$	67.879,74	19,279700%	0,500000%	19,876099%	81.371,59	0,00	0,00	81.371,59
jun/88	Cz\$	81.371,59	17,780100%	0,500000%	18,369001%	96.318,74	0,00	0,00	96.318,74
jul/88	Cz\$	96.318,74	19,529700%	0,500000%	20,127349%	115.705,14	0,00	0,00	115.705,14
age/88	Cz\$	115.705,14	24,039900%	0,500000%	24,660100%	144.238,15	0,00	0,00	144.238,15
8	Cz\$	144.238,15	20,660100%	0,500000%	21,263401%	174.908,08	0,00	0,00	174.908,08
set/88	CZD								
set/88 out/88	Cz\$	174.908,08	24,009700%	0,500000%	24,629749%	217.987,50	0,00	0,00	217.987,50
set/88			24,009700% 27,250000% 26,919900%	0,500000% 0,500000% 0,500000%	24,629749% 27,886250% 27,554500%	217.987,50 278.776,04 355.591,39	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	217.987,50 278.776,04 355.591,39





Data	\$	SALDO Anterior	% correção	% juros	% acumulade	SALDO Corrigido	DEPÓSITO	SAQUES	SALDO
::::	::::	***************************************		Contratuais	Correção + Juros				
jan/89		355,59	28,790000%	0,500000%	29,433950%	460,26	0,00	0,00	460,26
fev/89 mar/89	NCz\$	460,26 565,98	22,359100% 18,353900%	0,500000%	22,970896% 18,945670%	565,98 673,21	0,00	0,00	565,98 673,21
abr/89		673,21	19,814900%	0,500000%	20,413975%	810,64	0,00	0,00	810,64
mai/89	NCz\$	810,64	10,963400%	0,500000%	11,518217%	904,01	0,00	0,00	904,01
jun/89	NCz\$	904,01	9,940000%	0,500000%	10,489700%	998,84	0,00	0,00	998,84
jul/89	NCz\$	998,84	24,830000%	0,500000%	25,454150%	1.253,08	0,00	0,00	1.253,08
ago/89	NCz\$	1.253,08	28,760000%	0,500000%	29,403800%	1.621,54	0,00	0,00	1.621,54
set/89	NCz\$	1.621,54	29,340000%	0,500000%	29,986700%	2.107,78	0,00	0,00	2.107,78
out/89		2.107,78	35,950000%	0,500000%	36,629750%	2.879,86	0,00	0,00	2.879,80
nov/89	NCz\$	2.879,86	37,620000%	0,500000%	38,308100%	3.983,08	0,00	0,00	3.983,08
dez/89	NCz\$	3.983,08 5.661,03	41,420000% 53,550000%	0,500000%	42,127100% 54,317750%	5.661,03 8.735,98	0,00	0,00	5.661,0: 8.735,98
jan/90 fev/90		8.735,98	56,110000%	0,500000%	56,890550%	13.705,92	0,00	0,00	13.705,90
mar/90	Cr\$	13.705,92	72,780000%	0,500000%	73,643900%	23.799,50	0,00	0,00	23.799,50
abr/90	Cr\$	23.799,50	84,320000%	0,500000%	85,241600%	44.086,58	0,00	0,00	44.086,58
mai/90	Cr\$	44.086,58	0,000000%	0,500000%	0,500000%	44.307,01	0,00	0,00	44.307,01
jun/90	Cr\$	44.307,01	5,380000%	0,500000%	5,906900%	46.924,18	0,00	0,00	46.924,18
jul/90	Cr\$	46.924,18	9,610000%	0,500000%	10,158050%	51.690,76	0,00	0,00	51.690,76
ago/90	Cr\$	51.690,76	10,790000%	0,500000%	11,343950%	57.554,54	0,00	0,00	57.554,54
set/90	Cr\$	57.554,54	10,580000%	0,500000%	11,132900%	63.962,03	0,00	0,00	63.962,03
out/90	Cr\$	63.962,03	12,850000%	0,500000%	13,414250%	72,542,05	0,00	0,00	72.542,0
nov/90	Cr\$	72.542,05	13,710000%	0,500000%	14,278550%	82.900,01	0,00	0,00	82.900,0
dez/90	Cr\$	82.900,01	16,640000%	0,500000%	17,223200%	97.178,04	0,00	0,00	97.178,04
jan/91	Cr\$	97.178,04	19,390000%	0,500000%	19,986950% 20,811050%	116.600,97	0,00	0,00	116.600,97
fev/91 mar/91	Cr\$ Cr\$	116.600,97 140.866,86	20,210000% 7,000000%	0,500000%	7,535000%	140.866,86 151.481,17	0,00	0,00	140.866,86 151.481,17
abr/91	Cr\$	151.481,17	8,500000%	0,500000%	9,042500%	165.178,86	0,00	0,00	165.178,86
mai/91	Cr\$	165.178,86	8,930000%	0,500000%	9,474650%	180.828,98	0,00	0,00	180.828,98
jun/91	Cr\$	180,828,98	8,990000%	0,500000%	9,534950%	198.070,93	0,00	0,00	198.070,93
jul/91	Cr\$	198.070,93	9,400000%	0,500000%	9,947000%	217.773,04	0,00	0,00	217.773,04
age/91	Cr\$	217.773,04	10,050000%	0,500000%	10,600250%	240.857,53	0,00	0,00	240.857,53
set/91	Cr\$	240.857,53	11,950000%	0,500000%	12,509750%	270.988,21	0,00	0,00	270.988,2
out/91	Cr\$	270.988,21	16,780000%	0,500000%	17,363900%	318.042,33	0,00	0,00	318.042,33
nev/91	Cr\$	318.042,33	19,770000%	0,500000%	20,368850%	382.823,89	0,00	0,00	382.823,89
dez/91	Cr\$	382.823,89	30,520000%	0,500000%	31,172600%	502.160,05	0,00	0,00	502.160,05
jan/92	Cr\$	502.160,05	28,420000%	0,500000%	29,062100%	648.098,31	0,00	0,00	648.098,3
fev/92	Cr\$	648.098,31	25,480000%	0,500000%	26,107400%	817.299,93	0,00	0,00	817.299,93
mar/92 abr/92	Cr\$	817.299,93	25,610000%	0,500000%	26,238050%	1.031.743,49	0,00	0,00	1.031.743,49
mai/92	Cr\$ Cr\$	1.031.743,49 1.288.558,38	24,270000% 21,080000%	0,500000%	24,891350% 21,685400%	1.288.558,38 1.567.987,42	0,00	0,00	1.288.558,38
jun/92	Cr\$	1.567.987,42	19,810000%	0,500000%	20,409050%	1.887.998,75	0,00	0,00	1.887.998,75
jul/92	Cr\$	1.887.998,75	21,050000%	0,500000%	21,655250%	2.296.849,60	0,00	0,00	2.296.849,60
age/92	Cr\$	2.296.849,60	23,690000%	0,500000%	24,308450%	2.855.178,14	0,00	0,00	2.855.178,14
set/92	Cr\$	2.855.178,14	23,220000%	0,500000%	23,836100%	3.535.741,26	0,00	0,00	3.535.741,26
out/92	Cr\$	3.535.741,26	25,380000%	0,500000%	26,006900%	4.455.277,95	0,00	0,00	4.455.277,95
nev/92	Cr\$	4.455.277,95	25,070000%	0,500000%	25,695350%	5.600.077,21	0,00	0,00	5.600.077,2
dez/92	Cr\$	5.600.077,21	23,290000%	0,500000%	23,906450%	6.938.856,87	0,00	0,00	6.938.856,87
jan/93	Cr\$	6.938.856,87	23,950000%	0,500000%	24,569750%	8.643.716,66	0,00	0,00	8.643.716,66
fev/93	Cr\$	8.643.716,66	26,760000%	0,500000%	27,393800%	11.011.559,11	0,00	0,00	11.011.559,11
mar/93	Cr\$	11.011.559,11 13.988.203,77	26,400000%	0,500000%	27,032000%	13.988.203,77	0,00	0,00	13.988.203,77
abr/93 mai/93	Cr\$	17.686.551,96	25,810000% 28,220000%	0,500000%	26,439050% 28,861100%	17.686.551,96 22.791.085,41	0,00	0,00	17.686.551,96
jun/93	CrS	22.791.085.41	28,680000%	0,500000%	29,323400%	29,474,206,55	0,00	0.00	29,474,206,55
jul/93	Cr\$	29.474.206,55	30,080000%	0,500000%	30,730400%	38.531.748,12	0,00	0,00	38.531.748,12
ago/93	CRS	38.531,75	30,370000%	0,500000%	31,021850%	50.485,01	0,00	0,00	50.485,01
set/93	CR\$	50.485,01	33,340000%	0,500000%	34,006700%	67.653,29	0,00	0,00	67.653,29
out/93	CR\$	67.653,29	34,620000%	0,500000%	35,293100%	91.530,24	0,00	0,00	91.530,24
nev/93	CR\$	91.530,24	36,530000%	0,500000%	37,212650%	125.591,07	0,00	0,00	125.591,07
dez/93	CR\$	125.591,07	36,160000%	0,500000%	36,840800%	171.859,82	0,00	0,00	171.859,83
jan/94	CR\$	171.859,82	36,800000%	0,500000%	37,484000%	236,279,76	0,00	0,00	236.279,70
fev/94	CR\$	236.279,76	41,440000%	0,500000%	42,147200% 40,559300%	335.865,06	0,00	0,00	335.865,00
mar/94	CR\$	335.865,06 472.089,58	39,860000% 41.850000%	0,500000%		472.089,58 673.007,36	0,00	0,00	472.089,58 673.007,30
abr/94 mai/94	CRS	472.089,58 673.007,36	41,850000% 45,970000%	0,500000%	42,559250% 46,699850%	987,300,79	0,00	0,00	987.300,79
jun/94	CRS	987.300,79	46,440000%	0,500000%	47,172200%	1.453.032,29	0,00	0,00	1.453.032,29
jul/94	RS	528,38	46,875400%	0,500000%	47,609777%	779,93	0,00	0,00	779,9
ago/94	RS	779,93	5,026152%	0,500000%	5,551283%	823,23	0,00	0,00	823,23
set/94	R\$	823,23	2,131200%	0,500000%	2,641856%	844,98	0,00	0,00	844,98
out/94	R\$	844,98	2,439100%	0,500000%	2,951296%	869,92	0,00	0,00	869,92
nev/94	R\$	869,92	2,555100%	0,500000%	3,067876%	896,60	0,00	0,00	896,60
	R\$	896,60	2,921000%	0,500000%	3,435605%	927,41	0,00	0,00	927,41





Data	\$	SALDO Anterior	% correção	% juros	% acumulade	SALDO Corrigido	DEPÓSITO	SAQUES	SALDO
222	::::			Contratuais	Correção + Juros		ammann.	200000000000000000000000000000000000000	
jan/95	R\$	927,41	2,873100%	0,500000%	3,387466%	958,82	0,00	0,00	958,82
fev/95 mar/95	R\$	958,82	2,101300%	0,500000%	2,611807%	983,87	0,00	0,00	983,87
abr/95	R\$ R\$	983,87 1.007,11	1,853100% 2,299800%	0,500000%	2,362366% 2,811299%	1.007,11 1.035,42	0,00	0,00	1.007,11 1.035,42
mai/95	R\$	1.035,42	3,466700%	0,500000%	3,984034%	1.076,67	0,00	0,00	1.076,67
jun/95	RS	1.076,67	3,247100%	0,500000%	3,763336%	1.117,19	0,00	0,00	1.117,19
jul/95	RS	1.117,19	2,886300%	0,500000%	3,400732%	1.155,18	0,00	0,00	1.155,18
ago/95	R\$	1.155,18	2,990500%	0,500000%	3,505453%	1.195,68	0,00	0,00	1.195,68
set/95	R\$	1.195,68	2,604500%	0,500000%	3,117523%	1.232,95	0,00	0,00	1.232,95
out/95	R\$	1.232,95	1,939300%	0,500000%	2,448997%	1.263,15	0,00	0,00	1.263,15
nev/95	R\$	1.263,15	1,654000%	0,500000%	2,162270%	1.290,46	0,00	0,00	1.290,46
dez/95	R\$	1.290,46	1,438700%	0,500000%	1,945894%	1.315,57	0,00	0,00	1.315,57
jan/96	R\$	1.315,57	1,340000%	0,500000%	1,846700%	1.339,87	0,00	0,00	1.339,87
fev/96	R\$	1.339,87	1,252600%	0,500000%	1,758863%	1.363,43	0,00	0,00	1.363,43
mar/96 abr/96	R\$ R\$	1.363,43	0,962500% 0,813900%	0,500000%	1,467313%	1.383,44	0,00	0,00	1.383,44
mai/96	R\$	1.383,44 1.401,67	0,659700%	0,500000%	1,317970% 1,162999%	1.401,67 1.417,98	0,00	0,00	1.401,67 1.417,98
jun/96	R\$	1.417,98	0,588800%	0,500000%	1,091744%	1.433,46	0,00	0,00	1.417,98
jul/96	R\$	1.433,46	0,609900%	0,500000%	1,112950%	1.449,41	0,00	0,00	1.449,41
age/96	R\$	1.449,41	0,585100%	0,500000%	1,088026%	1.465,18	0,00	0,00	1.465,18
set/96	R\$	1.465,18	0,627500%	0,500000%	1,130638%	1.481,75	0,00	0,00	1.481,75
out/96	R\$	1.481,75	0,662000%	0,500000%	1,165310%	1.499,01	0,00	0,00	1.499,01
nov/96	R\$	1.499,01	0,741900%	0,500000%	1,245610%	1.517,68	0,00	0,00	1.517,68
dez/96	R\$	1.517,68	0,814600%	0,500000%	1,318673%	1.537,70	0,00	0,00	1.537,70
jan/97	R\$	1.537,70	0,871700%	0,500000%	1,376059%	1.558,86	0,00	0,00	1.558,86
fev/97	R\$	1.558,86	0,744000%	0,500000%	1,247720%	1.578,31	0,00	0,00	1.578,31
mar/97	R\$	1.578,31	0,661600%	0,500000%	1,164908%	1.596,69	0,00	0,00	1.596,69
abr/97	R\$	1.596,69	0,631600%	0,500000%	1,134758%	1.614,81	0,00	0,00	1.614,81
mai/97 jun/97	R\$	1.614,81 1.632,97	0,621100%	0,500000%	1,124206% 1,138577%	1.632,97 1.651,56	0,00	0,00	1.632,97 1.651,56
jul/97	R\$	1.651,56	0,653500%	0,500000%	1,156768%	1.670,66	0,00	0,00	1.670,66
age/97	R\$	1.670,66	0,658000%	0,500000%	1,161290%	1.690,06	0,00	0,00	1.690,06
set/97	R\$	1.690,06	0,627000%	0,500000%	1,130135%	1.709,16	0,00	0,00	1.709,16
out/97	R\$	1.709,16	0,647400%	0,500000%	1,150637%	1.728,83	0,00	0,00	1.728,83
nev/97	R\$	1.728,83	0,655300%	0,500000%	1,158577%	1.748,86	0,00	0,00	1.748,86
dez/97	R\$	1.748,86	1,533400%	0,500000%	2,041067%	1.784,56	0,00	0,00	1.784,56
jan/98	R\$	1.784,56	1,308500%	0,500000%	1,815043%	1.816,95	0,00	0,00	1.816,95
fev/98	R\$	1.816,95	1,145900%	0,500000%	1,651630%	1.846,96	0,00	0,00	1.846,96
mar/98	R\$	1.846,96	0,446100%	0,500000%	0,948331%	1.864,47	0,00	0,00	1.864,47
abr/98	R\$	1.864,47	0,899500%	0,500000%	1,403998%	1,890,65	0,00	0,00	1.890,65
mai/98	R\$ R\$	1.890,65 1.909,07	0,472000% 0,454300%	0,500000%	0,974360%	1.909,07	0,00	0,00	1.909,07 1.927,33
jun/98 jul/98	R\$	1.927,33	0,491300%	0,500000%	0,993757%	1.927,33 1.946,48	0,00	0,00	1.927,33
ago/98	R\$	1.946,48	0,550300%	0,500000%	1,053052%	1.966,98	0,00	0,00	1.966,98
set/98	RS	1.966,98	0,374900%	0,500000%	0,876775%	1.984,23	0,00	0,00	1.984,23
out/98	R\$	1.984,23	0,451200%	0,500000%	0,953456%	2.003,15	0,00	0,00	2.003,15
nov/98	R\$	2.003,15	0,889200%	0,500000%	1,393646%	2.031,06	0,00	0,00	2.031,06
dez/98	R\$	2.031,06	0,613600%	0,500000%	1,116668%	2.053,74	0,00	0,00	2.053,74
jan/99	R\$	2.053,74	0,743400%	0,500000%	1,247117%	2.079,36	0,00	0,00	2.079,36
fev/99	R\$	2.079,36	0,516300%	0,500000%	1,018882%	2.100,54	0,00	0,00	2.100,54
mar/99	R\$	2.100,54	0,829800%	0,500000%	1,333949%	2.128,56	0,00	0,00	2.128,56
abr/99	R\$	2.128,56	1,161400%	0,500000%	1,667207%	2.164,05	0,00	0,00	2.164,05
mai/99 jun/99	R\$ R\$	2.164,05 2.188,12	0,609200% 0,576100%	0,500000%	1,112246% 1,078981%	2.188,12 2.211,73	0,00	0,00	2.188,12 2.211,73
jul/99	R\$	2.211,73	0,310800%	0,500000%	0,812354%	2.229,70	0,00	0,00	2.229,70
ago/99	R\$	2.229,70	0,293300%	0,500000%	0,794767%	2.247,42	0,00	0,00	2.247,42
set/99	R\$	2.247,42	0,294500%	0,500000%	0,795973%	2.265,31	0,00	0,00	2.265,31
out/99	R\$	2.265,31	0,271500%	0,500000%	0,772858%	2.282,81	0,00	0,00	2.282,81
nev/99	R\$	2.282,81	0,226500%	0,500000%	0,727633%	2.299,42	0,00	0,00	2.299,42
dez/99	R\$	2.299,42	0,199800%	0,500000%	0,700799%	2.315,54	0,00	0,00	2.315,54
jan/00	R\$	2.315,54	0,299800%	0,500000%	0,801299%	2.334,09	0,00	0,00	2.334,09
fev/00	R\$	2.334,09	0,214900%	0,500000%	0,715975%	2.350,80	0,00	0,00	2.350,80
mar/00	R\$	2.350,80	0,232800%	0,500000%	0,733964%	2.368,06	0,00	0,00	2.368,06
abr/00	R\$	2.368,06	0,224200%	0,500000%	0,725321%	2.385,23	0,00	0,00	2.385,23
mai/00	R\$	2.385,23	0,130100%	0,500000%	0,630751%	2,400,28	0,00	0,00	2,400,28
jun/00	R\$	2.400,28	0,249200%	0,500000%	0,750446%	2.418,29	0,00	0,00	2.418,29
jul/00 ago/00	R\$ R\$	2.418,29 2.435,58	0,214000%	0,500000%	0,715070% 0,655474%	2.435,58 2.451,55	0,00	0,00	2.435,58 2.451,55
set/00	R\$	2.451,55	0,202500%	0,500000%	0,703513%	2.468,80	0,00	0,00	2,451,55
out/00	R\$	2.468,80	0,103800%	0,500000%	0,604319%	2.483,71	0,00	0,00	2.483,71
1.5		2.483,71	0,131600%	0,500000%	0,632258%	2.499,42	0,00	0,00	2,499,42
nev/00	R\$								





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

Data	\$	SALDO Anterior	% correção	% juros	% acumulade	SALDO Corrigido	DEPÓSITO	SAQUES	SALDO
:::: jan/01	R\$	2.514,92	0,099100%	Contratuais 0,500000%	Correção + Juros 0,599596%	2.530,00	0,00	0,00	2.530,00
fev/01	R\$	2.530,00	0,136900%	0,500000%	0,637585%	2.546,13	0,00	0,00	2.546,13
mar/01	R\$	2.546,13	0,036800%	0,500000%	0,536984%	2.559,80	0,00	0,00	2.559,80
abr/01	R\$	2.559,80	0,172400%	0,500000%	0,673262%	2.577,04	0,00	0,00	2.577,04
mai/01	R\$	2.577,04	0,154600%	0,500000%	0,655373%	2.593,93	0,00	0,00	2.593,93
jun/01	R\$	2.593,93	0,182700%	0,500000%	0,683614%	2.611,66	0,00	0,00	2.611,66
jul/01	R\$	2.611,66	0,145800%	0,500000%	0,646529%	2.628,55	0,00	0,00	2.628,55
ago/01	R\$	2.628,55	0,244100%	0,500000%	0,745321%	2.648,14	0,00	0,00	2.648,14
set/01	R\$	2.648,14 2.670,52	0,343600%	0,500000%	0,845318%	2.670,52	0,00	0,00	2.670,52
out/01 nev/01	R\$ R\$	2.670,52	0,162700% 0,291300%	0,500000%	0,663514% 0,792757%	2.688,24 2.709,55	0,00	0,00	2.688,24 2.709,55
dez/01	R\$	2.709,55	0,192800%	0,500000%	0,693764%	2.728,35	0,00	0,00	2.709,33
jan/02	RS	2.728,35	0,198300%	0,500000%	0,699292%	2.747,43	0,00	0,00	2.747,43
fev/02	R\$	2.747,43	0,259100%	0,500000%	0,760396%	2.768,32	0,00	0,00	2.768,32
mar/02	R\$	2.768,32	0,117100%	0,500000%	0,617686%	2.785,42	0,00	0,00	2.785,42
abr/02	RS	2.785,42	0,175800%	0,500000%	0,676679%	2.804,27	0,00	0,00	2.804,27
mai/02	R\$	2.804,27	0,235700%	0,500000%	0,736879%	2.824,93	0,00	0,00	2.824,93
jun/02	R\$	2.824,93	0,210200%	0,500000%	0,711251%	2.845,03	0,00	0,00	2.845,03
jul/02	R\$	2.845,03	0,158200%	0,500000%	0,658991%	2.863,77	0,00	0,00	2.863,77
ago/02	R\$	2.863,77	0,265600%	0,500000%	0,766928%	2.885,74	0,00	0,00	2.885,74
set/02	R\$	2.885,74	0,248100%	0,500000%	0,749341%	2.907,36	0,00	0,00	2.907,36
out/02	R\$	2.907,36	0,195500%	0,500000%	0,696478%	2.927,61	0,00	0,00	2.927,61
nov/02	R\$	2.927,61	0,276800%	0,500000%	0,778184%	2.950,39	0,00	0,00	2.950,39
dez/02 jan/03	R\$ R\$	2.950,39 2.972,98	0,264400%	0,500000%	0,765722% 0,862705%	2.972,98 2.998,63	0,00	0,00	2.972,98 2.998,63
fev/03	R\$	2.998,63	0,487800%	0,500000%	0,990239%	3.028,33	0,00	0,00	3.028,33
mar/03	R\$	3.028,33	0,411600%	0,500000%	0,913658%	3.055,99	0,00	0,00	3.055,99
abr/03	RS	3.055,99	0,378200%	0,500000%	0,880091%	3.082,89	0,00	0,00	3.082,89
mai/03	R\$	3.082,89	0,418400%	0,500000%	0,920492%	3.111,27	0,00	0,00	3.111,27
jun/03	R\$	3.111,27	0,465000%	0,500000%	0,967325%	3.141,36	0,00	0,00	3.141,36
jul/03	R\$	3.141,36	0,416600%	0,500000%	0,918683%	3.170,22	0,00	0,00	3.170,22
ago/03	R\$	3.170,22	0,546500%	0,500000%	1,049233%	3.203,49	0,00	0,00	3.203,49
set/03	R\$	3.203,49	0,403800%	0,500000%	0,905819%	3.232,50	0,00	0,00	3.232,50
out/03	R\$	3.232,50	0,336400%	0,500000%	0,838082%	3.259,59	0,00	0,00	3.259,59
nov/03	R\$	3.259,59	0,321300%	0,500000%	0,822907%	3.286,42	0,00	0,00	3.286,42
dez/03	R\$	3.286,42	0,177600%	0,500000%	0,678488%	3.308,72	0,00	0,00	3.308,72
jan/04	R\$	3.308,72	0,189900%	0,500000%	0,690850%	3.331,57	0,00	0,00	3.331,57
fev/04 mar/04	R\$ R\$	3.331,57 3.352,52	0,128000% 0,045800%	0,500000%	0,628640% 0,546029%	3.352,52 3.370,82	0,00	0,00	3.352,52 3.370,82
abr/04	R\$	3.370,82	0,177800%	0,500000%	0,678689%	3.393,70	0,00	0,00	3.393,70
mai/04	R\$	3.393,70	0,087400%	0,500000%	0,587837%	3.413,65	0,00	0,00	3.413,65
jun/04	RS	3.413,65	0,154600%	0,500000%	0,655373%	3.436,02	0,00	0,00	3.436,02
jul/04	RS	3.436,02	0,176100%	0,500000%	0,676981%	3.459,28	0,00	0,00	3.459,28
age/04	R\$	3.459,28	0,195200%	0,500000%	0,696176%	3.483,37	0,00	0,00	3.483,37
set/04	R\$	3.483,37	0,200500%	0,500000%	0,701503%	3.507,80	0,00	0,00	3.507,80
out/04	R\$	3.507,80	0,172800%	0,500000%	0,673664%	3.531,43	0,00	0,00	3.531,43
nev/04	R\$	3.531,43	0,110800%	0,500000%	0,611354%	3.553,02	0,00	0,00	3.553,02
dez/04	R\$	3.553,02	0,114600%	0,500000%	0,615173%	3.574,88	0,00	0,00	3.574,88
jan/05	R\$	3.574,88	0,240000%	0,500000%	0,741200%	3.601,38	0,00	0,00	3.601,38
fev/05	R\$	3.601,38 3.626,19	0,188000%	0,500000%	0,688940%	3.626,19 3.647,82	0,00	0,00	3.626,19
mar/05 abr/05	R\$ R\$	3.647,82	0,096200%	0,500000%	0,596681% 0,764818%	3.647,82	0,00	0,00	3.647,82 3.675,72
mai/05	R\$	3.675,72	0,200300%	0,500000%	0,701302%	3.701,50	0,00	0,00	3.701,50
jun/05	R\$	3.701,50	0,252700%	0,500000%	0,753964%	3.729,41	0,00	0,00	3.729,41
jul/05	R\$	3.729,41	0,299300%	0,500000%	0,800797%	3.759,27	0,00	0,00	3.759,27
ago/05	R\$	3.759,27	0,257500%	0,500000%	0,758788%	3.787,80	0,00	0,00	3.787,80
set/05	R\$	3.787,80	0,346600%	0,500000%	0,848333%	3.819,93	0,00	0,00	3.819,93
out/05	R\$	3.819,93	0,263700%	0,500000%	0,765019%	3.849,16	0,00	0,00	3.849,16
nev/05	R\$	3.849,16	0,210000%	0,500000%	0,711050%	3.876,53	0,00	0,00	3.876,53
dez/05	R\$	3.876,53	0,192900%	0,500000%	0,693865%	3.903,42	0,00	0,00	3.903,42
jan/06	R\$	3.903,42	0,226900%	0,500000%	0,728035%	3.931,84	0,00	0,00	3.931,84
fev/06	R\$	3.931,84	0,232600%	0,500000%	0,733763%	3.960,69	0,00	0,00	3.960,69
mar/06	R\$	3.960,69	0,072500%	0,500000%	0,572863%	3.983,38	0,00	0,00	3.983,38
abr/06	R\$	3.983,38	0,207300%	0,500000%	0,708337%	4.011,60	0,00	0,00	4.011,60
mai/06 jun/06	R\$ R\$	4.011,60 4.035,10	0,085500% 0,188800%	0,500000%	0,585928% 0,689744%	4.035,10 4.062,93	0,00	0,00	4.035,10
jun/06 jul/06	R\$	4.062,93	0,188800%	0,500000%	0,694669%	4.062,93	0,00	0,00	4.062,93 4.091,16
ago/06	R\$	4.091,16	0,175100%	0,500000%	0,675976%	4.118,81	0,00	0,00	4.118,81
set/06	R\$	4.118,81	0,243600%	0,500000%	0,744818%	4.149,49	0,00	0,00	4.149,49
out/06	RS	4.149,49	0,152100%	0,500000%	0,652861%	4.176,58	0,00	0,00	4.176,58
nov/06	R\$	4.176,58	0,187500%	0,500000%	0,688438%	4.205,33	0,00	0,00	4.205,33
	R\$	4.205,33	0,128200%	0,500000%	0,628841%	4.231,78	0,00	0,00	4.231,78





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

Data	\$	SALDO Anterior	% correção	% juros	% acumulade	SALDO Corrigido	DEPÓSITO	SAQUES	SALDO
:::: jan/07	R\$	4.231,78	0,152200%	Contratuais 0,500000%	Correção + Juros 0,652961%	4.259,41	0,00	0,00	4.259,41
fev/07	R\$	4.231,/8	0,152200%	0,500000%	0,652961%	4.259,41	0,00	0,00	4.259,41
mar/07	R\$	4.290,08	0,072100%	0,500000%	0,572461%	4.314,64	0,00	0,00	4.314,64
abr/07	R\$	4.314,64	0,187600%	0,500000%	0,688538%	4.344,35	0,00	0,00	4.344,35
mai/07	R\$	4.344,35	0,127200%	0,500000%	0,627836%	4.371,62	0,00	0,00	4.371,62
jun/07	R\$	4.371,62	0,168900%	0,500000%	0,669745%	4.400,90	0,00	0,00	4.400,90
jul/07	R\$	4.400,90	0,095400%	0,500000%	0,595877%	4.427,12	0,00	0,00	4.427,12
ago/07	RS	4.427,12	0,146900%	0,500000%	0,647635%	4.455,79	0,00	0,00	4.455,79
set/07	R\$ R\$	4.455,79	0,146600%	0,500000%	0,647333%	4.484,64	0,00	0,00	4.484,64
out/07 nov/07	R\$	4.484,64 4.508,65	0,035200% 0,114200%	0,500000% 0,500000%	0,535376%	4.508,65 4.536,37	0,00	0,00	4.508,65 4.536,37
dez/07	R\$	4.536,37	0,059000%	0,500000%	0,559295%	4.561,74	0,00	0,00	4.561,74
jan/08	RS	4.561,74	0,064000%	0,500000%	0,564320%	4.587,48	0,00	0,00	4.587,48
fev/08	R\$	4.587,48	0,101000%	0,500000%	0,601505%	4.615,07	0,00	0,00	4.615,07
mar/08	R\$	4.615,07	0,024300%	0,500000%	0,524422%	4.639,28	0,00	0,00	4.639,28
abr/08	R\$	4.639,28	0,040900%	0,500000%	0,541105%	4.664,38	0,00	0,00	4.664,38
mai/08	R\$	4.664,38	0,095500%	0,500000%	0,595978%	4.692,18	0,00	0,00	4.692,18
jun/08	R\$	4.692,18	0,073600%	0,500000%	0,573968%	4.719,11	0,00	0,00	4.719,11
jul/08	RS	4.719,11	0,114600%	0,500000%	0,615173%	4.748,14	0,00	0,00	4.748,14
ago/08	R\$	4.748,14	0,191400%	0,500000%	0,692357%	4.781,02	0,00	0,00	4.781,02
set/08 out/08	R\$ R\$	4.781,02 4.812,48	0,157400% 0,197000%	0,500000% 0,500000%	0,658187% 0,697985%	4.812,48 4.846,07	0,00	0,00	4.812,48 4.846,07
nev/08	R\$	4.846,07	0,250600%	0,500000%	0,751853%	4.882,51	0,00	0,00	4.840,07
dez/08	RS	4.882,51	0,161800%	0,500000%	0,662609%	4,914,86	0,00	0,00	4.914,86
jan/09	RS	4.914,86	0,214900%	0,500000%	0,715975%	4.950,05	0,00	0,00	4.950,05
fev/09	R\$	4.950,05	0,184000%	0,500000%	0,684920%	4.983,95	0,00	0,00	4.983,95
mar/09	R\$	4.983,95	0,045100%	0,500000%	0,545326%	5.011,13	0,00	0,00	5.011,13
abr/09	R\$	5.011,13	0,143800%	0,500000%	0,644519%	5.043,43	0,00	0,00	5.043,43
mai/09	R\$	5.043,43	0,045400%	0,500000%	0,545627%	5.070,95	0,00	0,00	5.070,95
jun/09	R\$	5.070,95	0,044900%	0,500000%	0,545125%	5.098,59	0,00	0,00	5.098,59
jul/09	R\$	5.098,59	0,065600%	0,500000% 0,500000%	0,565928%	5.127,45 5.158,50	0,00	0,00	5.127,45
ago/09 set/09	R\$ R\$	5.127,45 5.158,50	0,105100% 0,019700%	0,500000%	0,605626% 0,519799%	5.185,31	0,00	0,00	5.158,50 5.185,31
out/09	R\$	5.185,31	0,000000%	0,500000%	0,500000%	5.211,24	0,00	0,00	5.211,24
nev/09	RS	5.211,24	0,000000%	0,500000%	0,500000%	5.237,30	0,00	0,00	5.237,30
dez/09	R\$	5.237,30	0,000000%	0,500000%	0,500000%	5.263,48	0,00	0,00	5.263,48
jan/10	R\$	5.263,48	0,053300%	0,500000%	0,553567%	5.292,62	0,00	0,00	5.292,62
fev/10	R\$	5.292,62	0,000000%	0,500000%	0,500000%	5.319,08	0,00	0,00	5.319,08
mar/10	R\$	5.319,08	0,000000%	0,500000%	0,500000%	5.345,68	0,00	0,00	5.345,68
abr/10	R\$	5.345,68	0,079200%	0,500000%	0,579596%	5.376,66	0,00	0,00	5.376,66
mai/10	RS	5.376,66	0,000000%	0,500000%	0,500000%	5,403,54	0,00	0,00	5,403,54
jun/10	R\$ R\$	5,403,54	0,051000%	0,500000% 0,500000%	0,551255%	5,433,33	0,00	0,00	5.433,33
jul/10 ago/10	R\$	5.433,33 5.463,71	0,058900%	0,500000%	0,559195% 0,615676%	5.463,71 5.497,35	0,00	0,00	5.463,71 5.497,35
set/10	R\$	5.497,35	0,090900%	0,500000%	0,591355%	5.529,86	0,00	0,00	5.529,86
out/10	RS	5.529,86	0,070200%	0,500000%	0,570551%	5.561,41	0,00	0,00	5.561,41
nev/10	RS	5.561,41	0,047200%	0,500000%	0,547436%	5.591,86	0,00	0,00	5.591,86
dez/10	R\$	5.591,86	0,033600%	0,500000%	0,533768%	5.621,71	0,00	0,00	5.621,71
jan/11	R\$	5.621,71	0,140600%	0,500000%	0,641303%	5.657,76	0,00	0,00	5.657,76
fev/11	R\$	5.657,76	0,071500%	0,500000%	0,571858%	5.690,11	0,00	0,00	5.690,11
mar/11	R\$	5.690,11	0,052400%	0,500000%	0,552662%	5.721,56	0,00	0,00	5.721,56
abr/11	R\$	5.721,56	0,121200%	0,500000%	0,621806%	5.757,14	0,00	0,00	5.757,14
mai/11	R\$	5.757,14	0,036900%	0,500000% 0,500000%	0,537085%	5.788,06	0,00	0,00	5.788,06
jun/11 jul/11	R\$ R\$	5.788,06 5.826,13	0,157000% 0,111400%	0,500000%	0,657785% 0,611957%	5.826,13 5.861,78	0,00	0,00	5.826,13 5.861,78
ago/11	R\$	5.861,78	0,122900%	0,500000%	0,623515%	5.898,33	0,00	0,00	5.898,33
set/11	R\$	5.898,33	0,207600%	0,500000%	0,708638%	5.940,13	0,00	0,00	5.940,13
out/11	R\$	5.940,13	0,100300%	0,500000%	0,600802%	5.975,82	0,00	0,00	5.975,82
nev/11	R\$	5.975,82	0,062000%	0,500000%	0,562310%	6.009,42	0,00	0,00	6.009,42
dez/11	R\$	6.009,42	0,064500%	0,500000%	0,564823%	6.043,36	0,00	0,00	6.043,36
jan/12	R\$	6.043,36	0,093700%	0,500000%	0,594169%	6.079,27	0,00	0,00	6.079,27
fev/12	R\$	6.079,27	0,086400%	0,500000%	0,586832%	6.114,95	0,00	0,00	6.114,95
mar/12	R\$	6.114,95	0,000000%	0,500000%	0,500000%	6.145,52	0,00	0,00	6.145,52
abr/12	R\$	6.145,52	0,106800%	0,500000%	0,607334%	6.182,85	0,00	0,00	6.182,85
mai/12	R\$	6.182,85	0,022700%	0,500000%	0,522814%	6.215,17	0,00	0,00	6.215,17
jun/12	R\$	6.215,17	0,046800%	0,500000%	0,547034%	6.249,17	0,00	0,00	6.249,17
jul/12	R\$	6.249,17	0,000000%	0,500000%	0,500000%	6.280,42	0,00	0,00	6.280,42
ago/12 set/12	R\$	6.280,42 6.312,73	0,014400%	0,500000%	0,514472%	6.312,73	0,00	0,00	6.312,73 6.345,07
out/12	R\$ R\$	6.345,07	0,000000%	0,500000% 0,500000%	0,512362% 0,500000%	6.345,07 6.376,80	0,00	0,00	6.376,80
nov/12	R\$	6.376,80	0,000000%	0,500000%	0,500000%	6.408,68	0,00	0,00	6.408,68
1104/12	14.5	0.570,00	5,5000070	0,5000078	0,50000076	0.400,00	0,00	0,00	0.400,00





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

Data	\$	SALDO Anterior	% correção	% juros	% acumulade	SALDO Corrigido	DEPÓSITO	SAQUES	SALDO
::::	::::	:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::		Contratuais	Correção + Juros				
		•			•			TOTAL:	6.408,68

Juros Moratórios A/A 6,0%

Período: 01/set/1998 10/jan/2003

nº dias 1.570

30/out/2012

Juros Moratórios A/A 12,0%

Período: 11/jan/2003

nº dias 3.530

7.540,88

1.676,94

TOTAL DA CONTA:- 15.626,50

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, 09 de novembro de 2012.

Nome do Funcionário Setor

SPI 3.16- Coordenadoria de Contador e Partidor da Capital - POUPANÇA - (Cálculo-Poupança)





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Setor de Contador

### Cálculo dos Honorários e Despesas

Processo nº 0025/1999 2º Vara Cível

Data da Atualização: 30/nov/2012 Índice da Tab. Prática do TJSP: 49,137843

Honorários de Advogado: =

 10,0%
 valor do débito
 15.626,50
 1.562,65

 0,00
 valor arbitrado na data de:
 corrigido:
 0,00

 0,0%
 valor da causa na data de:
 corrigido:
 0,00

 TOTAL: 1.562,65

Data	\$	Despesas	INDEX	ADORES	Despesas	fls.
:::::::	:::::		Atual (x) 30/nov/2012	Data-base (:)	Corrigidas	***************************************
01/12	R\$	0,00	49,137843	46,864232	0,00	0
				<u></u>		
				in .		
				0		

TOTAL (Valor corrig. + Juros Morat. + Hon. + Desp.).:- 17.189,15

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, 09 de novembro de 2012.

Nome do Funcionário Setor

Soma das Despesas:

SPI 3.16- Coordenadoria de Contador e Partidor da Capital - POUPANÇA - (Hon-Desp)

1





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

## CAPÍTULO 12 - CÁLCULOS JUDICIAIS - ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS

Tribunal de Justiça de São Paulo

Página 1 de 1

## Tribunal de Justiça São Paulo

			Cor	reio Eletrônico	Ouvidoria	Dúvidas Fre	quentes SIC	Mapa do Site	Intrane
ADVOC	SADO	CIDADÃO	MAGISTRADO	SER\	/IDOR	ADMIN	ISTRAÇÃO	INSTITUCIO	JAAC
Página Inícial	Intranet	Cálculos Judiciais	Cálculos Judiciais em Geral						
INTRANET									
CÁLCULOS	JUDICIAIS	S EM GERAL				99	SAIBA SOB	RE	
•						100	Apresentaçã	io	
							Ação Saúde		
Anterior			Lista de Cálculos Judicia	ais		Próxima	Atendimento	de Informática	
P <u>a</u>							Aulas Magn	as	
12/11/2012	CÁLCULO	S JUDICIAIS - ATU	ALIZAÇÃO DE DÉBITOS JUDIC	IAIS			Avisos		
Planilha e	elaborada i	para cálculo de ati	ualização monetária de valore	s pelos índices	da Tabela	a Prática do	Cálculos Jud	diciais em Geral	
TJSP.			**				Centro de A	ooio aos Magistrac	sot
IMPORTA		o Roteiro de Instru	ções antes de utilizar as planill	has:			Certificação	Digital	
2 - Abra a	a planilha d	desejada, de acord	o com o cálculo que será efet ma senha para obter acesso	uado. Quando			Cetra		
leitura. Cli	que no bot	ão "SOMENTE LEI		ao gravação c	a abia oo.	nonto como	Clipping		
	de Débito	s Judiciais até 12 p					Comarcas e	Varas	
		s Judiciais até 256 is e Despesas - Su					Comunicado	s	
							Consulta Da	dos do Advogado	(OAB)
							Depre - Pred	catórios	
							Diário da Ju	stiça Eletrônico	
							Downloads		
							Help Desk		
							Notícias		
							Núcleo de P	lanejamento e Ges	stão
							Portal do Se	rvidor	
							Serviço Psic	ossocial Clinico	
							Sistemas		

### ACESSO RÁPIDO

Autorização de viagem de crianças e adolescentes Conferência de Certidão Conferência de Documento Dígital Despesas Processuais Emais Institucionais Formularios e guias judiciais L. Normas Judiciais de Corregedoria Geral Pedido de Sessão Conciliatória - 2º Instância

### CONHEÇA O TJSP

Avaliação de Desempenho Apresentação Campanha de Conscientização Como Chegar Endereços e Telefones Socioambiental Lista de Veículos Oficiais Enunciados Legislação Estadual 🗗 Movimento Judiciário Museu do Tribunal de Justiça Normas de 2º Instância Marco Civil da Internet 🗗 Planeiamento Estratégico Projeto Semear Regimento Interno do Tribunal de Justiça PUMA Técnicas de Redação Forense Súmulas Tabelas Processuais Unificadas

# Tribunal de Justiça de São Paulo Praça da Sé, sin\* - Cep 01018-010 - São Paulo (SF) - PABX: (11) 3242-9366 © 2011 - Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) - Todos os direitos reservados.

INFORMAÇÕES GERAIS

**OUTROS SITES** 

Colégio de Presidentes d'
Conselho Nacional de Justiça d'
Defensoria Pública d'
Escola Paulista da Magistretura d'
Fund. da Fraternidade Judiciária d'
Links de Interesse
Uniks de Interesse
Ordem dos Advogados do Brasil
Portal do Extrajudicial d'
Superior Tribunal de Justiça d'
Superior Tribunal de Justiça d'
Superemo Tribunal Federal d'









## PODER JUDICIÁRIO

## Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Roteiro Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

## ROTEIRO DE INSTRUÇÕES PROGRAMA "ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS"



## Sobre o programa ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS:

Programa desenvolvido em Excel e composto por 03 (três)

- planilhas de correções de débitos: 1 – Atualização de Débitos Judiciais até 12 parcelas.
- 2 Atualização de Débitos Judiciais até 256 parcelas.
- 3 Cálculo dos Honorários e Despesas Sucumbência.

As Atualizações de Débitos Judiciais diferem-se apenas pelo número de parcelas a serem utilizadas, e possuem 04 (quatro) planilhas:

- 1- <u>Índices</u> possui tabelas com índices e fatores necessários à atualização dos valores do cálculo de acordo com as Tabelas Práticas do TJSP.
- 2- <u>Débito-Parcelas</u> para cálculo de atualização das parcelas.
- 3- *Valores Depositados* para cálculo de atualização dos depósitos.
- 4- Hon-Desp-Multa Moratória para cálculo dos honorários, despesas e multa moratória.

O Cálculo dos Honorários e Despesas – Sucumbência é composto

por 02 (duas) planilhas:

- 1- <u>Índices</u> possui tabelas com índices e fatores necessários à atualização dos valores do cálculo de acordo com as Tabelas Práticas do TJSP.
- 2- Honorários-Despesas para cálculo dos honorários e despesas.

As Tabelas Práticas utilizadas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo para atualização dos Débitos Judiciais são:

1 – Tabela Prática utilizada nos cálculos das Fazendas Públicas – vigente de 29/06/09 em diante (lei nº 11.960/2009-Res. nº510/2010) – aplicando-se a TR de Ago/09 em diante.

2 — Tabela Prática atual utilizada para cálculos de Atualização Monetária — vigente de 17/02/2003 em diante aplicando-se 10,14% em 03/89 (índice de fev/89) e INPC/IBGE de 08/95 em diante — TAB 42.

Para melhor compreensão quanto ao preenchimento de alguns campos específicos, o programa contém <u>caixas de diálogo</u> nas respectivas células esclarecendo seu conteúdo, bastando para tanto posicionar o mouse sobre as mesmas para visualizá-lo. Essas células são identificadas com uma <u>seta vermelha</u> em seu canto superior direito.



Següência de instruções:





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

Utilizada nas planilhas de Atualizações de Débitos Judiciais-12

parcelas.

- 1 Selecione a planilha: "Débito-Parcelas".
- 1.1- Digite nas células da planilha "Débito-Parcelas":
  - E8 Célula destravada. Digitar o objeto do cálculo. Ex.: Liquidação, Verificação, etc.
  - E9 Célula destravada, inserir o nº de fls. da decisão. Ex.: Conforme r.sentença de fls XX.
  - D11 O número do processo.
  - F11 A Vara/Ofício e Comarca do processo.
  - E13 A data para a qual o cálculo está sendo atualizado.
  - G13 O percentual dos honorários quando for calculado sobre o "débito". Se a opção for "valor remanescente", "valor arbitrado" ou percentual sobre o "valor da causa" digite "0" (zero) nessa célula e utilize as opções da planilha "Hon-Desp-Multa Moratória".
  - G15 O percentual da multa contratual.
  - E16 A opção para cálculo dos juros:
    - 1 percentual único fixado para todo período do cálculo.
    - 2 conforme Lei 10.406 (Novo Código Civil), aplicando-se 6% até 10/01/2003 e 12% a partir de 11/01/2003.
  - F17 O percentual de juros moratórios a.a. a ser utilizado no cálculo para o período todo, se a opção for "1".
  - D20 o tipo de juros:
  - 1 − Se a data de início for a data da parcela.
    - 2 Se o início da contagem dos juros for a partir de uma data, que deverá ser especificada na célula F21.
      - Obs.: a) Se a data especificada for anterior à data da parcela, os juros incidirão a partir da data da parcela até a data da atualização do cálculo.
      - b) Se a data especificada for posterior à data da parcela, os juros incidirão a partir da data especificada até a data da atualização do cálculo.
      - 3 Se a contagem dos juros for sempre uma data fixa, que deverá ser especificada na célula F22.
  - E25 A tabela a ser utilizada no cálculo.
  - D40 Espaço livre para observações necessárias.
  - H46 O início do período das parcelas.
  - H47- O final do período das parcelas.
  - E53 e posteriores Os valores das parcelas.

Nos casos em que em um mesmo mês existirem duas ou mais parcelas, é possível inserir a(s) nova(s) data(s) seguindo a sequência:

- 1. click na linha imediatamente inferior a data que será repetida.
- 2. digite a data que será inserida.
- 3. Confira o valor da parcela da data inserida e, se for o caso, altere-os.
- E74 O local e data.
- F78 O nome de quem elaborou o cálculo.
- F79 Nesta célula deverá ser digitado:
  - 1- Se funcionário do TJ matrícula/setor.







http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

- 2- Se advogado nº OAB.
- 3-Demais usuários RG/CPF.

As demais células executam os cálculos automaticamente.

- 2- Selecione a planilha: "Valores Depositados".
- 2.1- Digite nas células da planilha "Valores Depositados":

A40 e posteriores – O número de fls. dos depósitos.

B40 e posteriores – As datas dos depósitos. Caso sejam as mesmas datas das parcelas, utilize o recurso "copiar" e "colar" do Excel.

E40 e posteriores – Os valores dos depósitos.

Nos casos em que em um mesmo mês existirem dois ou mais depósitos, é possível inserir a(s) nova(s) data(s) seguindo a seqüência:

- 1. click na linha imediatamente inferior a data que será repetida.
- 2. digite a data que será inserida.
- 3. Confira o valor do depósito da data inserida e, se for o caso, altere-os.

As demais células executam os cálculos automaticamente.

- 3- Selecione a planilha: "Hon-Desp-Multa Moratória".
- 3.1- Digite nas células da planilha "Hon-Desp-Multa Moratória":
  - D11 Célula destravada para inserção de dados.
    - E11 Caso o valor a ser calculado seja diferente do apresentado nesta célula, digite o valor desejado.
    - C12 O percentual dos honorários advocatícios.
    - D12 Célula destravada para inserção de dados.
  - E12 O valor desejado.
  - C13 O valor arbitrado.
  - E13 A data em que o valor foi arbitrado.
  - C14 O percentual dos honorários advocatícios.
  - E14 A data de quando foi fixado o valor da causa.
  - E15 O valor da causa quando for este tipo de honorário.
  - B23 e posteriores As datas das despesas (no máximo 22).
  - D23 e posteriores Os valores das despesas.
  - H23 e posteriores Os números de fls. das despesas.
  - E49 O percentual da multa moratória se houver, caso contrário, digite 0 (zero).

As demais células executam os cálculos automaticamente.

## Seqüência de instruções:

Utilizada nas planilhas de Atualizações de Débitos Judiciais-256

parcelas.

- 1 Selecione a planilha: "Débito-Parcelas".
- 1.1- Digite nas células da planilha "Débito-Parcelas":
  - E8 Célula destravada. Digitar o objeto do cálculo. Ex.: Liquidação, Verificação, etc.







http://portaldoservidor.tjsp.jus.bi

- E9 Célula destravada, inserir o nº de fls. da decisão. Ex.: Conforme r.sentença de fls XX.
- D11 O número do processo.
- F11 A Vara/Ofício e Comarca do processo.
- E13 A data para a qual o cálculo está sendo atualizado.
- G13 O percentual dos honorários quando for calculado sobre o "débito". Se a opção for "valor remanescente, "valor arbitrado" ou percentual sobre o "valor da causa" digite "0" (zero) nessa célula e utilize as opções da planilha "Hon-Desp-Multa Moratória".
- G15 O percentual da multa contratual.
- E16 A opção para cálculo dos juros:
  - 1 percentual único fixado para todo período do cálculo.
  - 2 conforme Lei 10.406 (Novo Código Civil), aplicando-se 6% até 10/01/2003 e 12% a partir de 11/01/2003.
- F17 O percentual de juros moratórios a.a. a ser utilizado no cálculo para o período todo, se a opção for "1".
- D20 o tipo de juros:
- 1 Se a data de início for a data da parcela.
  - 2 Se o início da contagem dos juros for a partir de uma data, que deverá ser especificada na célula F21.
    - Obs.: a) Se a data especificada for anterior à data da parcela, os juros incidirão a partir da data da parcela até a data da atualização do cálculo.
    - b) Se a data especificada for posterior à data da parcela, os juros incidirão a partir da data especificada até a data da atualização do cálculo.
  - 3 Se a contagem dos juros for sempre uma data fixa, que deverá ser especificada na célula F22.
- E25 A tabela a ser utilizada no cálculo.
- D40 Espaço livre para observações necessárias.
- H46 O início do período das parcelas.
- H47– O final do período das parcelas.
- E53 e posteriores Os valores das parcelas.

Nos casos em que em um mesmo mês existirem duas ou mais parcelas, é possível inserir a(s) nova(s) data(s) seguindo a seqüência:

- 4. click na linha imediatamente inferior a data que será repetida.
- 5. digite a data que será inserida.
- 6. Confira o valor da parcela da data inserida e, se for o caso, altere-os.

Obs.: Caso fiquem muitas linhas em branco entre o final da correção e o fechamento da planilha, selecione a linha imediatamente abaixo do término do período até a linha 317 e selecione a opção excluir.

- E326 O local e data.
- F330 O nome de quem elaborou o cálculo.
- F331 Nesta célula deverá ser digitado:
  - 1-Se funcionário do TJ matrícula/setor.
  - 2-Se advogado nº OAB.
  - 3-Demais usuários RG/CPF.







As demais células executam os cálculos automaticamente.

- 2- Selecione a planilha: "Valores Depositados".
- 2.1- Digite nas células da planilha "Valores Depositados":

A40 e posteriores – O número de fls. dos depósitos.

B40 e posteriores – As datas dos depósitos. Caso sejam as mesmas datas das parcelas, utilize o recurso "copiar" e "colar" do Excel.

E40 e posteriores – Os valores dos depósitos.

Nos casos em que em um mesmo mês existirem dois ou mais depósitos, é possível inserir a(s) nova(s) data(s) seguindo a seqüência:

- 1. click na linha imediatamente inferior a data que será repetida.
- 2. digite a data que será inserida.
- 3. Confira o valor do depósito da data inserida e, se for o caso, altere-os.

Obs.: Caso fiquem muitas linhas em branco entre o final da correção e o fechamento da planilha, selecione a linha imediatamente abaixo do término do período até a linha 304 e selecione a opção excluir.

As demais células executam os cálculos automaticamente.

- 3- Selecione a planilha: "Hon-Desp-Multa Moratória".
- 3.1- Digite nas células da planilha "Hon-Desp-Multa Moratória":
  - D11 Célula destravada para inserção de dados.
  - E11 Caso o valor a ser calculado seja diferente do apresentado nesta célula, digite o valor desejado.
  - C12 O percentual dos honorários advocatícios.
  - D12 Célula destravada para inserção de dados.
  - E12 O valor desejado.
  - C13 O valor arbitrado.
  - E13 A data em que o valor foi arbitrado.
  - C14 O percentual dos honorários advocatícios.
  - E14 A data de quando foi fixado o valor da causa.
  - E15 O valor da causa quando for este tipo de honorário.
  - B23 e posteriores As datas das despesas (no máximo 22).
  - D23 e posteriores Os valores das despesas.
  - H23 e posteriores Os números de fls. das despesas.
  - E49 O percentual da multa moratória se houver, caso contrário, digite 0 (zero).

As demais células executam os cálculos automaticamente.



Utilizada na planilha de Cálculo dos Honorários e Despesas –







http://portaldoservidor.tjsp.jus.b

### Sucumbência.

- 1- Selecione a planilha: "Honorários-Despesas".
- 1.1- Digite nas células da planilha "Honorários-Despesas":
  - D8 O número do processo.
  - E8 A Vara/Ofício e Comarca do processo.
  - E10 A data para a qual o cálculo está sendo atualizado.
  - E12 A tabela a ser utilizada no cálculo.
  - C23 O percentual dos honorários advocatícios.
  - D23 Célula destravada para inserção de dados.
  - E23 O valor sobre o qual serão calculados os honorários.
  - C24 O percentual dos honorários advocatícios.
  - D24 Célula destravada para inserção de dados.
  - E24 O valor desejado.
  - C25 O valor arbitrado.
  - E25 A data em que o valor foi arbitrado.
  - C26 O percentual dos honorários advocatícios.
  - E26 A data de quando foi fixado o valor da causa.
  - E27 O valor da causa quando for este tipo de honorário.
  - B36 e posteriores As datas das despesas (no máximo 22).
  - D36 e posteriores Os valores das despesas.
  - H36 e posteriores Os números de fls. das despesas.
  - E48 O percentual da multa moratória se houver, caso contrário, digite 0 (zero).
  - D66 O local e a data.
  - E70 O nome de quem elaborou o cálculo.
  - F71 Nesta célula deverá ser digitado:
    - 1-Se funcionário do TJ matrícula/setor.
    - 2-Se advogado nº OAB.
    - 3-Demais usuários RG/CPF.

As demais células executam os cálculos automaticamente.

\_\_\_\_\_

## Observações importantes:

- 4) Ao abrir o programa de "Atualização de Débitos Judiciais", aparecerá janela pedindo para que você insira uma senha para obter acesso de gravação ou abra somente como leitura. Clique no botão **SOMENTE LEITURA**.
- 5) Digitar o "ano" das datas <u>sempre</u> com 04 dígitos. Ex.: 10/10/2011.
- 6) Os valores deverão ser digitados na moeda vigente à época, sem qualquer conversão.

-----





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### Atualização do Débito

### Liquidação

Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui

Data da Atualização:-	30/nov/2012	Honorários:	0.00%		
Índice - data atualiz.:	49,137843	Multa Contratual:	0.00%		
Juros Morat. a.a:-	49,137643	Widita Condatuar.	0,0076		
	1-Percentual:-	0,00% 10/01/03-6%**, após 12% *	°)		
uros - Tipo 3	1 - Data da Parcela	7	,		
	2 - Desde				
	3 - Data Fixa:	25/10/1993			
abela utilizada:-		ráticas do Tribunal de 1:- TAB. PRÁTICA CÁLI		•	ização de Débitos Judiciais 29/06/09 em diante
Tabela utilizada:-		1:- TAB. PRÁTICA CÁL (lei nº 11.960/2009-R 2:- TABELA PRÁTICA A	C. FAZENDAS PUB les. nº 510/2010) - TUAL P/CÁLC. ATU	LICAS - vigente de aplicando-se a TR IAL. MONETÁRIA	29/06/09 em diante de Ago/09 em diante - vigente de 17/02/2003 em diant
Fabela utilizada:-		1:- TAB. PRÁTICA CÁL (lei nº 11.960/2009-R 2:- TABELA PRÁTICA A	C. FAZENDAS PUB les. nº 510/2010) - TUAL P/CÁLC. ATU	LICAS - vigente de aplicando-se a TR IAL. MONETÁRIA	29/06/09 em diante de Ago/09 em diante

### IMPORTANTE: O valor da parcela deve ser digitado na moeda vigente à época, sem qualquer conversão

Data	S	Valor da parcela	ÍNDICE da data da parcela	Valor Corrigido	Multa Contrat. 0,00%	Juros Morat. Cf. Lei 10.406	Valor a PAGAR
01/01/2009	R\$	0,00	39,855905	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/2009	R\$	0,00	40,110982	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/2009	R\$	0,00	40,235326	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2009	R\$	0,00	40,315796	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/2009	R\$	0,00	40,537532	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/2009	R\$	0,00	40,780757	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/2009	R\$	0,00	40,952036	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2009	R\$	0,00	41,046225	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/2009	R\$	0,00	41,079061	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/2009	R\$	0,00	41,144787	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/2009	R\$	0,00	41,243534	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2009	R\$	0,00	41,396135	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais:	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

 Valor Corrigido + Multa:
 0,00

 Juros:
 0,00

 TOTAL-1: 0,00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, 09 de novembro de 2012.

Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui

SPI 3.16- Coordenadoria de Contador e Partidor - ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS-12 PARCELAS - (Débito-Parcelas)







http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### Atualização dos Valores Depositados

Proc. nº 0011/2010 2ª Vara Cível/Familia/Criminal - Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXX

### Valores Depositados

IMPORTANTE: O valor do depósito deve ser digitado na moeda vigente à época, sem qualquer conversão

Fls.	Data	s	Depósito	ÍNDICE da data do depósito	Dep. Corrigido	Juros Morat. Cf. Lei 10.406	Valor a PAGAR
1	10/01/2012	R\$	0,00	46,864232	0,00	0,00	0,00
		Totais:	0,00		0,00	0,00	0,00
			1 X				
			,				

Depósitos Corrigidos: 0,00

Juros: 0,00 TOTAL-2:- 0,00

TOTAL GERAL = TOTAL-1 - TOTAL-2:- 0,00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, 09 de novembro de 2012.

Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui

SPI 3.16- Coordenadoria de Contador e Partidor - ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS-12 PARCELAS - (Valores Depositados)







http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### Cálculo dos Honorários, Despesas e Multa Moratória (Lei nº 5.869/73-art.475-J)

Proc. nº 0011/2010 2ª Vara Cível/Família/Criminal - Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXX

norário	s de Advogado: =		
0,0%	valor do <b>débito</b>		0,00
0,0%	Valor remanescente		0,00
0,00	valor arbitrado na data de:	corrigido:	0,00
0,0%	valor da causa na data de:	corrigido:	0,00
		TOTAL	0.00

Data	\$	Despesas	INDEX	ADORES	Despesas	fls.
:::::::		***************************************	Atual (x) 30/nov/2012	Data-base (:)	Corrigidas	
01/12	R\$	0,00	49,137843	46,864232	0,00	0
						0 (V
-						
-						
						i i

Sub-TOTAL (VI cor.+ Multa + Juros + Ha	on.+ Desp.):-	0,00	
Multa Moratória:-	0%	0,00	
TO	T A L :-	0,00	

Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui

Soma das Despesas:

0,00

SPI 3.16-Coordenadoria de Contador e Partidor - ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS-12 PARCELAS - (Hon-Desp-Multa Moratória)







### **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### Atualização do Débito

### Liquidação

Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui

Data da Atualização	:- 30/nov/2012	Honorários:	0,00%	]				
Índice - data atualiz	49,137843	Multa Contratual:	0,00%	İ				
Juros Morat. a.a	.:- 2							
	1-Percentual:-	0,00%						
	2-Cf.Lei 10.406 (até	10/01/03-6% <sup>ee</sup> , após 12% <sup>e</sup>	<sup>18</sup> )					
uros - Tipo 3	1 - Data da Parcela	7						
uros-ripo 3	2 - Desde	1						
	3 - Data Fixa:	25/10/1993						
Tabela utilizada.	Tabelas P	ráticas do Tribunal de	C. FAZENDAS PU	BLICAS - vige	ente de 2	29/06/09 e	m diante	ciais
Tabela utilizada.	Tabelas P		C. FAZENDAS PU Res. nº 510/2010) TUAL P/CÁLC. AT	BLICAS - vige - aplicando-se 'UAL. MONET	ente de 2 e a TR d FÁRIA -	29/06/09 ei le Ago/09 e vigente de	m diante em diante e 17/02/2003 en	n diante
Tabela utilizada.	Tabelas P	1:- TAB. PRÁTICA CÁL (lei nº 11.960/2009-R 2:- TABELA PRÁTICA A	C. FAZENDAS PU Res. nº 510/2010) TUAL P/CÁLC. AT	BLICAS - vige - aplicando-se 'UAL. MONET	ente de 2 e a TR d FÁRIA -	29/06/09 ei le Ago/09 e vigente de	m diante em diante e 17/02/2003 en	n diante
	Tabelas P	1:- TAB. PRÁTICA CÁL (lei nº 11.960/2009-R 2:- TABELA PRÁTICA A	C. FAZENDAS PU Res. nº 510/2010) TUAL P/CÁLC. AT	BLICAS - vige - aplicando-se 'UAL. MONET	ente de 2 e a TR d FÁRIA -	29/06/09 ei le Ago/09 e vigente de	m diante em diante e 17/02/2003 en	n diante

### IMPORTANTE: O valor da parcela deve ser digitado na moeda vigente à época, sem qualquer conversão

Data	ss	Valor da parcela	ÍNDICE da data da parcela	Valor Corrigido	Multa Contrat. 0,00%	Juros Morat. Cf. Lei 10.406	Valor a PAGAR
01/01/1980	Cr\$	0,00	487,830000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1980	Cr\$	0,00	508,330000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1980	Cr\$	0,00	527,140000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1980	Cr\$	0,00	546,640000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1980	Cr\$	0,00	566,860000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1980	Cr\$	0,00	586,130000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1980	Cr\$	0,00	604,890000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1980	Cr\$	0,00	624,250000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1980	Cr\$	0,00	644,230000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1980	Cr\$	0,00	663,560000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1980	Cr\$	0,00	684,790000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1980	Cr\$	0,00	706,700000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1981	Cr\$	0,00	738,500000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1981	Cr\$	0,00	775,430000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1981	Cr\$	0,00	825,830000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1981	Cr\$	0,00	877,860000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1981	Cr\$	0,00	930,530000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1981	Cr\$	0,00	986,360000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1981	Cr\$	0,00	1.045,540000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1981	Cr\$	0,00	1.108,270000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1981	Cr\$	0,00	1.172,550000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1981	Cr\$	0,00	1.239,390000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1981	Cr\$	0,00	1.310,040000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1981	Cr\$	0,00	1.382,090000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1982	Cr\$	0,00	1.453,960000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1982	Cr\$	0,00	1.526,660000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1982	Cr\$	0,00	1.602,990000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1982	Cr\$	0,00	1.683,140000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1982	Cr\$	0,00	1.775,710000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1982	Cr\$	0,00	1.873,370000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1982	Cr\$	0,00	1.976,410000	0,00	0,00	0,00	0,00





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

					•		
01/08/1982	Cr\$	0,00	2.094,990000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1982	Cr\$	0,00	2.241,640000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1982	Cr\$	0,00	2.398,550000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1982	Cr\$	0,00	2.566,450000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1982	Cr\$	0,00	2.733,270000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1983	Cr\$	0,00	2.910,930000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1983	Cr\$	0,00	3.085,590000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1983	Cr\$	0,00	3.292,320000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1983	Cr\$	0,00	3.588,630000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1983	Cr\$	0,00	3.911,610000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1983	Cr\$	0,00	4.224,540000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1983	Cr\$	0,00	4.554,050000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1983	Cr\$	0,00	4.963,910000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1983	Cr\$	0,00	5.385,840000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1983	Cr\$	0,00	5.897,490000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1983	Cr\$	0,00	6.469,550000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1983	Cr\$	0,00	7.012,990000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1984	Cr\$	0,00	7.545,980000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1984	Cr\$	0,00		0,00		0,00	0,00
01/02/1984	Cr\$	0,00	8.285,490000 9.304,610000	0,00	0,00	0,00	0,00
530000000000000000000000000000000000000	Cr\$	1000000	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	100000	1000000	7.55	1000000
01/04/1984		0,00	10.235,070000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1984	Cr\$	0,00	11.145,990000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1984	Cr\$	0,00	12.137,980000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1984	Cr\$	0,00	13.254,670000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1984	Cr\$	0,00	14.619,900000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1984	Cr\$	0,00	16.169,610000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1984	Cr\$	0,00	17.867,420000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1984	Cr\$	0,00	20.118,710000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1984	Cr\$	0,00	22.110,460000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1985	Cr\$	0,00	24.432,060000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1985	Cr\$	0,00	27.510,500000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1985	Cr\$	0,00	30.316,570000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1985	Cr\$	0,00	34.166,770000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1985	Cr\$	0,00	38.208,460000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1985	Cr\$	0,00	42.031,560000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1985	Cr\$	0,00	45.901,910000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1985	Cr\$	0,00	49.396,880000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1985	Cr\$	0,00	53.437,400000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1985	Cr\$	0,00	58.300,200000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1985	Cr\$	0,00	63.547,220000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1985	Cr\$	0,00	70.613,670000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1986	Cr\$	0,00	80.047,660000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1986	Cr\$	0,00	93.039,400000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1986	Cz\$	0,00	106,400000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1986	Cz\$	0,00	106,280000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1986	Cz\$	0,00	107,120000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1986	Cz\$	0,00	108,610000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1986	Cz\$	0,00	109,990000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1986	Cz\$	0,00	111,310000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1986	Cz\$	0,00	113,180000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1986	Cz\$	0,00	115,130000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1986	Cz\$	0,00	117,320000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1986	Cz\$	0,00	121,170000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1987	Cz\$	0,00	129,980000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1987	Cz\$	0,00	151,850000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1987	Cz\$	0,00	181,610000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1987	Cz\$	0,00	207,970000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1987	Cz\$	0,00	251,560000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1987	Cz\$	0,00	310,530000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1987	Cz\$	0,00	366,490000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1987	Cz\$	0,00	377,670000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1987	Cz\$	0,00	401,690000	0,00	100000	0,00	0,00
	Cz\$	0.0000000	and the second s	0.000	0,00	10/20/01/01	
01/10/1987		0,00	424,510000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1987	Cz\$	0,00	463,480000	0,00	0,00	0,00	0,00





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

	0.0		T 1		1		
01/12/1987	Cz\$	0,00	522,990000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1988	Cz\$	0,00	596,940000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1988	Cz\$	0,00	695,500000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1988	Cz\$	0,00	820,420000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1988	Cz\$	0,00	951,770000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1988	Cz\$	0,00	1.135,270000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1988	Cz\$	0,00	1.337,120000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1988	Cz\$	0,00	1.598,260000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1988	Cz\$	0,00	1.982,480000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1988	Cz\$	0,00	2.392,060000	00,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1988	Cz\$	0,00	2.966,390000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1988	Cz\$	0,00	3.774,730000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1988	Cz\$	0,00	4.790,890000	00,0	0,00	0,00	0,00
01/01/1989	NCz\$	0,00	6,170000	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1989	NCz\$	0,00	8,805824	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1989	NCz\$	0,00	9,698734	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1989	NCz\$	0,00	10,289386	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1989	NCz\$	0,00	11,041540	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1989	NCz\$	0,00	12,139069	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1989	NCz\$	0,00	15,153199	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1989	NCz\$	0,00	19,511259	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1989	NCz\$	0,00	25,235862	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1989	NCz\$	0,00	34,308154	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1989	NCz\$	0,00	47,214881	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1989	NCz\$	0,00	66,771284	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1990	NCz\$	0,00	102,527306	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1990	NCz\$	0,00	160,055377	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1990	Cr\$	0,00	276,543680	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1990	Cr\$	0,00	509,725310	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1990	Cr\$	0,00	738,082248	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1990	Cr\$	0,00	796,169320	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1990	Cr\$	0,00	872,203490	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1990	Cr\$	0,00	984,892180	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1990	Cr\$	0,00	1.103,374709	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1990	Cr\$	0,00	1.244,165321	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1990	Cr\$	0,00	1.420,836796	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1990	Cr\$	0,00	1.642,203168	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1991	Cr\$	0,00	1.942,726347	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1991	Cr\$	0,00	2.329,523162	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1991	Cr\$	0,00	2.838,989877	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1991	Cr\$	0,00	3.173,706783	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1991	Cr\$	0,00	3.332,709492	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1991	Cr\$	0,00	3.555,334486	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1991	Cr\$	0,00	3.940,377210	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1991	Cr\$	0,00	4.418,739003	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1991	Cr\$	0,00	5.108,946035	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1991	Cr\$	0,00	5.906,963405	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1991	Cr\$	0,00	7.152,151290	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1991	Cr\$	0,00	9.046,040951	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1992	Cr\$	0,00	11.230,659840	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1992	Cr\$	0,00	14.141,646870	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1992	Cr\$	0,00	17.603,522023	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1992	Cr\$	0,00	21.409,403484	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1992	Cr\$	0,00	25.871,123170	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1992	Cr\$	0,00	32.209,548346	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1992	Cr\$	0,00	38.925,239176	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1992	Cr\$	0,00	47.519,931986	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1992	Cr\$	0,00	58.154,892764	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1992	Cr\$	0,00	72.100,436048	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1992	Cr\$	0,00	90.897,019725	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1992	Cr\$	0,00	111.703,347540	0,00	0,00	0,00	0,00
	799925	0,00	140.277,063840	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1993							
01/01/1993 01/02/1993	Cr\$	0,00	180.634,775106	0,00	0,00	0,00	0,00





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

			5-4		202		
01/04/1993	Cr\$	0,00	287.583,354522	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1993	Cr\$	0,00	369.170,752199	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1993	Cr\$	0,00	468.034,679637	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1993	Cr\$	0,00	610.176,811842	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1993	CR\$	0,00	799,392641	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1993	CR\$	0,00	1.065,910147	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1993	CR\$	0,00	1.445,693932	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1993	CR\$	0,00	1.938,964701	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1993	CR\$	0,00	2.636,991993	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1994	CR\$	0,00	3.631,929071	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1994	CR\$	0,00	5.132,642163	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1994	CR\$	0,00	7.214,955088	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1994	CR\$	0,00	10.323,157739	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1994	CR\$	0,00	14.747,663145	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1994	CR\$	0,00	21.049,339606	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1994	R\$	0,00	11,346741	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1994	R\$	0,00	12,036622	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1994	R\$	4		1111211111			
	R\$	0,00	12,693821	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1994	100000	0,00	12,885497	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1994	R\$	0,00	13,125167	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1994	R\$	0,00	13,554359	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1995	R\$	0,00	13,851199	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1995	R\$	0,00	14,082514	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1995	R\$	0,00	14,221930	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1995	R\$	0,00	14,422459	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1995	R\$	0,00	14,699370	00,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1995	R\$	0,00	15,077143	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1995	R\$	0,00	15,351547	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1995	R\$	0,00	15,729195	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1995	R\$	0,00	15,889632	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1995	R\$	0,00	16,075540	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1995	R\$	0,00	16,300597	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1995	R\$	0,00	16,546736	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1996	R\$	0,00	16,819757	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1996	R\$	0,00	17,065325	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1996	R\$	0,00	17,186488	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1996	R\$	0,00	17,236328	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1996	R\$	0,00	17,396625	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1996	R\$	0,00	17,619301	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1996	R\$	0,00	17,853637	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1996	R\$	0,00	18,067880	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1996	R\$	0,00	18,158219	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1996	R\$	0,00	18,161850	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1996	R\$	0,00	18,230865	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1996	R\$	0,00	18,292849	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1997	R\$	0,00	18,353215	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1997	R\$	0,00	18,501876	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/1997	R\$	0,00	18,585134	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1997	R\$	0,00	18,711512	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1997	R\$	0,00	18,823781	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1997	R\$	0,00	18,844487	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1997	R\$	0,00	18,910442	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1997	R\$	0,00	18,944480	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1997	R\$	0,00	18,938796	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1997	R\$	0,00	18,957734	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1997	R\$	0,00	19,012711	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1997	R\$	0,00	19,041230	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/1997	R\$	0,00	19,149765	0,00	0,00	0,00	0,00
	R\$	7					
01/02/1998	R\$	0,00	19,312538	0,00	0,00	0,00	0,00
	R\$	0,00	19,416825	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1998		0,00	19,511967	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1998	R\$	0,00	19,599770	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1998	R\$	0,00	19,740888	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1998	R\$	0,00	19,770499	0,00	0,00	0,00	0,00





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

93	Totais:	0.00	*	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2001	R\$	0,00	24,337592	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/2001	R\$	0,00	24,027636	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/2001	R\$	0,00	23,803880	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/2001	R\$	0,00	23,699602	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2001	R\$	0,00	23,513843	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/2001	R\$	0,00	23,255705	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/2001	R\$	0,00	23,117003	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/2001	R\$	0,00	22,985983	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2001	R\$	0,00	22,794510	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/2001	R\$	0,00	22,685620	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/2001	R\$	0,00	22,575003	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/2001	R\$	0,00	22,402504	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2000	R\$	0,00	22,279965	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/2000	R\$	0,00	22,215540	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/2000	R\$	0,00	22,180052	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/2000	R\$	0,00	22,085087	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2000	R\$	0,00	21,821053	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/2000	R\$	0,00	21,521899	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/2000	R\$	0,00	21,457527	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/2000	R\$	0,00	21,468262	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2000	R\$	0,00	21,448958	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/2000	R\$	0,00	21,421111	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/2000	R\$	0,00	21,410406	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/2000	R\$	0,00	21,280595	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1999	R\$	0,00	21,124276	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1999	R\$	0,00	20,927557	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1999	R\$	0,00	20,728563	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1999	R\$	0,00	20,648036	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/1999	R\$	0,00	20,535093	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/1999	R\$	0,00	20,384250	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/1999	R\$	0,00	20,369992	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/1999	R\$	0,00	20,359813	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/1999	R\$	0.00	20,264570	0.00	0.00	0,00	0.00
01/03/1999	R\$	0,00	20,008462	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/1999	R\$	0.00	19.753641	0.00	0.00	0.00	0.00
01/01/1999	R\$	0.00	19,626072	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/1998	R\$	0,00	19,543988	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/1998	R\$	0.00	19,579231	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/1998	R\$	0,00	19,557718	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/1998	R\$	0,00	19,618536	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Corrigido + Multa: 0,00

Juros: 0,00 TOTAL-1:- 0,00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, 09 de novembro de 2012.

Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui

SPI 3.16- Coordenadoria de Contador e Partidor - ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS-256 PARCELAS - (Débito-Parcelas)







### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### Atualização dos Valores Depositados

Proc. nº 0111/2011 2º Vara Cível e Família e Sucessões - Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXX

### Valores Depositados

IMPORTANTE: O valor do depósito deve ser digitado na moeda vigente à época, sem qualquer conversão

Fls.	Data 	S	Depósito	ÍNDICE da data do depósito	Dep. Corrigido	Juros Morat. Cf. Lei 10.406	Valor a PAGAI
1	10/01/2012	R\$	0,00	46,864232	0,00	0,00	0,00
		Totais:	0,00		0,00	0,00	0,00
_		70000000	0,00		0,00	5,55	0,00
-							-
-							
_							
_							
-							
-							
_							
_				<del>                                     </del>			<del> </del>
- 0							
_							
							1
+				<del>                                     </del>			-
-							
_							
_							
-							
-							
	Ì						
_							
_							-
9							
_							
$\neg$							c.
+							
-							
_			k				
_							
+				<del>                                     </del>			<del></del>
$\rightarrow$							
_							
			į.				
$\rightarrow$							1
- 0							-
_							
							-
4							





### **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### Atualização dos Valores Depositados

		Proc. nº 0111/2011	2ª Vara Cível e Fa	mília e Sucessões -	Comarca de XXXX	XXXXXXXXXX
			3			5
-						
						2
			1			
-						•
			3			5
						5





### **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### Atualização dos Valores Depositados

		Proc. nº 0111/2011	2ª Vara Cível e Fa	ımília e Sucessões -	Comarca de XXXX	XXXXXXXXX
_						
_						5
_						
-						
-	_					
_						
-						
	_					
_						
_						,
_						
_						
_	-	1				
-	_					
	-					
1						
-						
-	_					
1						
	_					
1	_					





### **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### Atualização dos Valores Depositados

		Froc. n=0111/2011	2 vara Civel e Fa	Família e Sucessões - Comarca de XXXXXXXXX		
_						
-						
						5
-						
-						
						S
- 6						
- 8						
						0
-						ė.
_						
-						





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### Atualização dos Valores Depositados

Ĩ	T		Ī	
1		·		
1				
1				
1				
				0

Depósitos Corrigidos: 0,00

Juros: 0,00 TOTAL-2:- 0,00

TOTAL GERAL = TOTAL-1 - TOTAL-2:- 0,00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, 09 de novembro de 2012.

Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui

SPI 3.16- Coordenadoria de Contador e Partidor - ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS-256 PARCELAS - (Valores Depositados)





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### Cálculo dos Honorários, Despesas e Multa Moratória (Lei nº 5.869/73-art.475-J)

Proc. nº 0111/2011 2ª Vara Cível e Família e Sucessões - Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXX

### Honorários de Advogado: =

valor do débito		0,00
Valor remanescente		0,00
valor arbitrado na data de:	corrigido:	0,00
valor da causa na data de:	corrigido:	0,00
	TOTAL:-	0,00
	Valor remanescente valor <b>arbitrado</b> na data de:	Valor remanescente valor <b>arbitrado</b> na data de: valor <b>ada causa</b> na data de: corrigido:

Data	Data \$	Despesas	INDEX	ADORES	Despesas	fls.
::::::			Atual ( x ) 30/nov/2012	Data-base (:)	Corrigidas	
01/12	R\$	0,00	49,137843	46,864232	0,00	0
						2 K
-						
						2 2
				Soma das Despesas:	0,00	

 Sub-TOTAL (VI cor.+ Multa + Juros + Hon.+ Desp.): 0,00

 Multa Moratória.....: 0%
 0,00

 TOTAL: 0,00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, 09 de novembro de 2012.

Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui

SPI 3.16-Coordenadoria de Contador e Partidor - ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS-256 PARCELAS - (Hon-Desp-Multa Moratória)





### **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### Cálculo dos Honorários e Despesas - Sucumbência

oc. nº:	5489/09	2ª Vara Cível e Família e Sucessões - Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXX					
	Data da Atualização:-	30/nov/2012	ÍNDICE:-	49,137843			
	Tabela utilizada:-	2	1				
	Tabelas Práticas do Tribunal de Justiça de São Paulo para Atualização de Débitos Judiciais						
	Tabelas Práticas do Tribu	nal de Justiça de Sá	– ão Paulo para Atualizaçã	ão de Débitos Ju			
	1:- TABELA PRÁTICA P/ CÁL	C. FAZENDAS PUBLICA		m diante			

### HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:-

10.0%	valor do débito	0.00		0.00
10,0 /6	valor do debito	0,00		0,00
0,0%	Valor remanescente			0,00
0,00	valor arbitrado na data de:		corrigido:	0,00
0,0%	valor da causa na data de:		corrigido:	0,00
			TOTAL:-	0.00

aplicando-se 10,14% em 03/89 (indice de fev/89) e INPC/IBGE de 08/95 em diante - TAB.42

### DESPESAS:-

Data	\$	\$ Despesas		ADORES	Despesas	fls.
			Atual ( x ) 30/nov/2012	Data-base (:)	Corrigidas	***************************************
01/12	R\$	0,00	49,137843	46,864232	0,00	0
-						
=						
-						
_						
-						
			2			
$\rightarrow$						
$\rightarrow$						
-						
			1-	Soma das Despesas:	0,00	

 SUB-TOTAL ( Honorários+ Despesas).......: 0,00

 Multa Moratória-Lei n°5,869/73-Art.475J: 0%
 0,00

 TOTAL: 0,00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, 09 de novembro de 2012.

Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui

SPI 3.16-Coordenadoria de Contador e Partidor - CÁLCULO DOS HONORÁRIOS E DESPESAS-SUCUMBÊNCIA - (Honorários-Despesas)





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

## CAPÍTULO 13 - CÁLCULOS JUDICIAIS - TAXA JUDICIÁRIA

Tribunal de Justiça de São Paulo

Página 1 de 1

## Tribunal de Justiça São Paulo

				Correio Eletrônico	Ouvidoria	Dúvidas Fre	equentes SI	C Mapa do Site	Intrar
ADVOG	ADO	CIDADÃO	MAGISTRAD	O SEF	RVIDOR	ADMIN	IISTRAÇÃO	INSTITUCI	ONAL
ágina Inícial	Intranet	Cálculos Judiciais	Cálculos Judiciais em Geral						
INTRANET									
CÁI CIII OS	ILIDICIAIS	S EM GERAL				- 29	SAIBA SO	BRE	
ALCULUS	JODICIAI	S EW GERAL					Apresenta	cão	
							Ação Saúo		
Anterior			Lista de Cálculos Ju	diciais		Próxima	Atendimer	nto de Informática	
							Aulas Magnas		
2/11/2012 -	CÁLCULO	OS JUDICIAIS - TAX	A JUDICIÁRIA				Avisos		
Cálculos o	la Tava .lu	diciária conforme I	ei nº 11.608 de 29/12/200	3			Cálculos J	udiciais em Geral	-2.250.760.000.000
			a Judiciária são as seguir				Centro de	Apoio aos Magistra	dos
- Agravo d		ento; arta de Ordem;					Certificaçã	io Digital	
	ata/Pensã	o Alimentícia;					Cetra		
- Execuçã	olell;	ento/Separação Jud	ticial/Divóricio:				Clipping		
	órcio Ativo	Voluntário;	and an entire in the second				Comarcas	e Varas	
- Preparo							Comunica	dos	200000000000000000000000000000000000000
IMPORTA		o roteiro antes de	utilizar as planilhas;				Consulta I	Dados do Advogado	(OAB)
2 - Para e		do cálculo, abra ob	rigatoriamente as pastas i	na seguinte ordem:			Depre - Pr	recatórios	
II - Taxa-	Judiciária	(pasta de cálculo)	- quando da sua abertur. Não atualizar" ou "Não",	a, caso apareça ja	inela pergunt	ando sobre	Diário da .	Justiça Eletrônico	
Windows.			-o com outro nome, atr	5 3		*	Download	S	
comprome	eter a más		uma próxima utilização.	aves da opção c	Salvai Como	para nao	Help Desk	N. C.	
Roteiro de l ndices							Noticias		
Taxa Judici	arıa						Núcleo de	Planejamento e Ge	stão
							Portal do S	Servidor	
							Serviço Ps	sicossocial Clínico	
							Sistemas		

### ACESSO RÁPIDO

Autorização de viagem de crianças e adolescentes Conferência de Certidão Conferência de Documento Digital Despeasa Processuais Emails Institucionais Formutários e guias judiciais La Normas Judiciais de Corregedoria Geral Pedido de Sessão Conciliatória - 2º Instância

### CONHEÇA O TJSP

Avaliação de Desempenho Apresentação Campanha de Conscientização Como Chegar Endereços e Telefones Socioambiental Lista de Veículos Oficiais Enunciados Legislação Estadual 🗗 Movimento Judiciário Museu do Tribunal de Justiça Normas de 2º Instância Marco Civil da Internet 🗗 Planejamento Estratégico Projeto Semear Regimento Interno do Tribunal de Justiça PUMA Técnicas de Redação Forense Súmulas Tabelas Processuais Unificadas

Tribunal de Justiça de São Paulo

Praça da Sé, shº - Cep 01018-010 - São Paulo (SP) - PABX: (11) 3242-9366

© 2011 - Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) - Todos os direitos reservados.

INFORMAÇÕES GERAIS

### **OUTROS SITES**

Colégio de Presidentes d'
Conselho Nacional de Justiça d'
Defensoria Pública d'
Escola Paulista da Magistretura d'
Fund. da Fraternidade Judiciária d'
Links de Interesse
Uniks de Interesse
Ordem dos Advogados do Brasil
Portal do Extrajudicial d'
Superior Tribunal de Justiça d'
Superior Tribunal de Justiça d'
Superemo Tribunal Federal d'











# PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SPI 3.16 - Coordenadoria de Contador e Partidor da Capital

## ROTEIRO DE INSTRUÇÕES PROGRAMA "TAXA-JUDICIÁRIA"

## Sobre o programa TAXA-JUDICIÁRIA:

Programa desenvolvido em Excel de acordo com o disposto na Lei 11.608 de 29/12/03 e Provimento 884/04-CSM que tratam da incidência da taxa judiciária sobre os serviços forenses.

Esta é a nova versão do antigo programa "Taxa Judiciária-36-v.09".

O programa efetua os cálculos com a vinculação entre duas pastas do Excel:

"Taxa-Judiciária" e "Índices".

A pasta denominada ""Taxa-Judiciária" contém onze planilhas de cálculos de acordo com o tipo de incidência da taxa em questão:

- 1- UFESP
- 2- AGRAVO DE INSTRUMENTO
- 3- C.PREC, C.ORDEM
- 4- CONCORD., P.ALIM.
- 5- DISTRIBUIÇÃO
- 6- EXECUÇÃO
- 7- EXECUÇÃO-II
- 8- INV., ARROL., SEP.JUD., DIV.
- 9- LISTIC.AT.VOL.
- 10- MANDADO DE SEGURANÇA
- 11- PREPARO

A pasta "ÍNDICES" contém uma planilha:

1- <u>Índices</u> – possui tabelas com índices e fatores necessários à atualização dos valores do cálculo.

Para melhor compreensão quanto ao preenchimento de alguns campos específicos, o programa contém caixas de diálogo nas respectivas células, esclarecendo seu conteúdo. Essas células são identificadas com uma seta vermelha em seu canto superior direito.

## Seqüência de instruções:

Aberta a pasta "Taxa-Judiciária" selecione na barra de planilhas, aquela a que se referir o cálculo a ser executado.

1- Planilha: UFESP

Contém tabela com valores da Ufesp que vinculam os cálculos.





http://portaldoservidor.tjsp.jus.bi

### 2 – Planilha: <u>AGRAVO DE INSTRUMENTO</u>

Pode ser utilizada para cálculos de agravo de instrumento, conforme parágrafo 5º do art. 4º. Digite nas células:

A4 – os dados da Unidade. Ex.:Ofício de Distribuição da Comarca de ...

E6 – o número do processo.

E7 – a Vara ou Ofício.

F16 – a data em que o cálculo está sendo efetuado.

E30 – a quantidade de volumes de autos.

G30 – valor por volume de autos.

B42 – o local e data.

D46 - nome do funcionário que fez o cálculo.

D47 – cargo/seção do funcionário que fez o cálculo.

As demais células executam os cálculos automaticamente.

### 3- Planilha: C.PREC., C.ORDEM

Pode ser utilizada para cálculos de carta precatória e carta de ordem, conforme parágrafo 3º do art. 4º. Digite nas células:

A4 – os dados da Unidade. Ex.:Ofício de Distribuição da Comarca de ...

E8 – o número do processo.

E9 – a Vara ou Ofício.

F20 – a data em que o cálculo está sendo efetuado.

B32 – o local e data.

D37 - nome do funcionário que fez o cálculo.

D38 – cargo/seção do funcionário que fez o cálculo.

As demais células executam os cálculos automaticamente.

### 4- Planilha: CONCORD., P.ALIM.

Pode ser utilizada para cálculos de concordata e pensão alimentícia, conforme parágrafo 8º do art. 4º e inciso I do artigo 5º, respectivamente.

Digite nas células:

A4 – os dados da Unidade. Ex.:Ofício de Distribuição da Comarca de ...

E6 – o número do processo.

E7 – a Vara ou Ofício.

F17 – a data em que o cálculo está sendo efetuado.

F18 – valor sobre o qual incidirá a taxa.

(OBS.: Quando se tratar de cálculo de Pensão Alimentícia, esta célula possibilita executar a conta "Valor da Pensão X 12" diretamente, bastando digitar nessa célula a seqüência:

ex.: =500\*12, o resultado será exibido automaticamente; no caso do exemplo: 6.000,00.

C26 – digite "1" ou "2" conforme a porcentagem a ser usada no cálculo.

B34 – o local e data.

D38 - nome do funcionário que fez o cálculo.

D39 - cargo/seção do funcionário que fez o cálculo.

As demais células executam os cálculos automaticamente.

### 5- Planilha: DISTRIBUIÇÃO

Pode ser utilizada para cálculo na distribuição, conforme inciso I do art. 4°.

Digite nas células:

A4 – os dados da Unidade. Ex.:Ofício de Distribuição da Comarca de ...

E6 – o número do processo.

E7 – a Vara ou Ofício.

B9 - célula livre para inserção de dados, caso o texto que está apresentado não seja o desejado.

B10 – célula livre para inserção de dados, caso o texto que está apresentado não seja o desejado.

B12 – célula livre para inserção de dados, caso o texto que está apresentado não seja o desejado.







http://portaldoservidor.tjsp.jus.b

- E12 a data do ajuizamento.
- B14 célula livre para inserção de dados, caso o texto que está apresentado não seja o desejado.
- E14 o valor da causa.
- E15 a data de atualização do valor da causa.
- B17 célula livre para inserção de dados, caso o texto que está apresentado não seja o desejado.
- B26 digite "1" ou "2" conforme a porcentagem a ser usada no cálculo.
- B32 célula livre para inserção de dados, caso o texto que está apresentado não seja o desejado.
- E32 data do recolhimento.
- E34 o valor da taxa já recolhida.
- C35 o nº de fls. do recolhimento.
- E36 a data da atualização da taxa já recolhida.
- B47 o local e data.
- D52 nome do funcionário que fez o cálculo.
- D53 cargo/seção do funcionário que fez o cálculo.
- As demais células executam os cálculos automaticamente.

### 6- Planilha: EXECUÇÃO (valor do débito + taxa judiciária)

Pode ser utilizada para cálculo de execução, conforme inciso III do art. 4°.

Digite nas células:

- A4 os dados da Unidade. Ex.:Ofício de Distribuição da Comarca de ...
- E6 o número do processo.
- E7 a Vara ou Ofício.
- B10 célula livre para inserção de dados, caso o texto que está apresentado não seja o desejado.
- B11 célula livre para inserção de dados, caso o texto que está apresentado não seja o desejado.
- F13 a data em que o cálculo está sendo efetuado.
- F14 valor sobre o qual incidirá a taxa.
- C22 digite "1" ou "2" conforme a porcentagem a ser usada no cálculo.
- B32 o local e data.
- D36 nome do funcionário que fez o cálculo.
- D37 cargo/seção do funcionário que fez o cálculo.
- As demais células executam os cálculos automaticamente.

### 7- Planilha: EXECUÇÃO II (somente taxa judiciária, sem somar o valor do débito)

Pode ser utilizada para cálculo de execução, conforme inciso III do art. 4°.

Digite nas células:

- A4 os dados da Unidade. Ex.:Ofício de Distribuição da Comarca de ...
- E6 o número do processo.
- E7 a Vara ou Ofício.
- B10 célula livre para inserção de dados, caso o texto que está apresentado não seja o desejado.
- B11 célula livre para inserção de dados, caso o texto que está apresentado não seja o desejado.
- F13 a data em que o cálculo está sendo efetuado.
- F14 valor sobre o qual incidirá a taxa.
- C22 digite "1" ou "2" conforme a porcentagem a ser usada no cálculo.
- B29 o local e data.
- D33 nome do funcionário que fez o cálculo.
- D34 cargo/seção do funcionário que fez o cálculo.
- As demais células executam os cálculos automaticamente.

### 8- Planilha: <u>INV.,ARROL., SEP.JUD., DIV.</u>

Pode ser utilizada para cálculos de inventário, arrolamento, separação judicial e divórcio, conforme parágrafo 7º do art. 4º.

Digite nas células:

- A4 os dados da Unidade. Ex.:Ofício de Distribuição da Comarca de ...
- E6 o número do processo.
- E7 a Vara ou Ofício.
- F16 a data em que o cálculo está sendo efetuado.







http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

F17 – valor do monte mor.

F33 – data do recolhimento do valor já recolhido.

F35 – valor já recolhido.

B47 – o local e data.

D52 - nome do funcionário que fez o cálculo.

D53 – cargo/seção do funcionário que fez o cálculo.

As demais células executam os cálculos automaticamente.

### 9- Planilha: LITISC.AT.VOL.

Pode ser utilizada para cálculos de litisconsórcio ativo voluntário, conforme parágrafo 10º do art. 4º. Digite nas células:

A4 – os dados da Unidade. Ex.:Ofício de Distribuição da Comarca de ...

E7 – o número do processo.

E8 – a Vara ou Ofício.

F18 – a data em que o cálculo está sendo efetuado.

F20 – o número total de autores.

B32 – o local e data.

D37 - nome do funcionário que fez o cálculo.

D38 - cargo/seção do funcionário que fez o cálculo.

As demais células executam os cálculos automaticamente.

### 10- Planilha: MANDADO DE SEGURANÇA

Pode ser utilizada para cálculos de mandado de segurança, conforme art. 3º do Provimento 884/2004 do Conselho Superior da Magistratura.

Digite nas células:

A4 – os dados da Unidade. Ex.:Ofício de Distribuição da Comarca de ...

E6 – o número do processo.

E7 – a Vara ou Ofício.

E14 – a data do ajuizamento.

E16 – o valor do mandado.

E17 – data da atualização, se houver.

Caso contrário, digite a mesma data do ajuizamento.

B44 – o local e data.

C49 - nome do funcionário que fez o cálculo.

C50 - cargo/seção do funcionário que fez o cálculo.

As demais células executam os cálculos automaticamente.

### 11- Planilha: PREPARO

Pode ser utilizada para cálculo de preparo, conforme inciso II do art. 4°.

Digite nas células:

B4 – os dados da Unidade. Ex.:Ofício de Distribuição da Comarca de ...

D6 – o número do processo.

D7 – a Vara ou Ofício.

F12 – a data do ajuizamento da inicial.

F14 – o valor da causa.

F15 – data da atualização, se houver.

Caso contrário, digite a mesma data do ajuizamento.

C24 – espaço livre para observações necessárias.

F29 – para o item distribuição - digite o valor recolhido.

- caso contrário, digite "zero".

F35-digite "A" ou "B" dependendo se o valor calculado no item

Distribuição deve ser ou não recolhido (ex.: assistência judiciária gratuita, recurso ajuizado pelo réu, etc.).

E37 – para o item preparo – se a taxa incidir sobre o valor da

causa: digite "C".







http://portaldoservidor.tjsp.jus.bi

- se a taxa incidir sobre o valor da condenação: digite "D".

OBS: Para o caso "C" - os valores já estão automaticamente vinculados.

 caso haja valores digitados nas células F42 e F43 dê um click em "del" nas mesmas.

Para o caso "D" – as células F39 e F40 serão zeradas automaticamente.

- F42 digite o valor da condenação.

- F43 digite a data da condenação.

C53 a C57 – as datas das despesas.

D53 a D57 – os valores das despesas.

E53 a E57 – os números de fls.

G60 – a quantidade de volumes de autos.

I60 – valor por volume de autos.

D81 – célula livre para inserção de dados, caso o texto que está apresentado não seja o desejado.

G81 – data do recolhimento.

G83 - valor da taxa já recolhida.

E84 – nº de fls. do recolhimento.

G85 – data da atualização da taxa já recolhida.

C98 – o local e data.

E103 - nome do funcionário que fez o cálculo.

E104 – cargo/seção do funcionário que fez o cálculo.

As demais células executam os cálculos automaticamente.

\_\_\_\_\_

## Observações importantes

- 7) Para elaboração do cálculo, abra obrigatoriamente as pastas do Excel na seguinte ordem:
  - I "Índices" (pasta de vínculo)
  - II "Taxa-Judicária" (pasta de cálculo)
- 8) Ao abrir a pasta do Excel *"Taxa-Judiciária"*, caso apareça janela perguntando sobre atualização dos vínculos, clique em "<u>Não atualizar</u>" ou "<u>Não</u>" conforme janela que for apresentada pelo Windows.
- 9) Após concluir seu cálculo, salve-o com outro nome, através da opção "Salvar Como" para não comprometer a máscara do cálculo em uma próxima utilização.
- 10) Digitar o "ano" das datas sempre com 04 dígitos. Ex.: 10/03/2009.

-----





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio de Distribuição Judicial da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Setor de Contador

Proc. nº: 0025/90 1º Ofício Cível

## TAXA JUDICIÁRIA - 10 UFESPs

(conforme Lei nº 11.608 de 29/12/2003)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Data do Cálculo: 30/11/2012 Ufesp do mês: 18,44

### CÁLCULO DAS TAXAS

1) Valor da Taxa Judiciária (R\$).....: 184,40

2) PORTE DE REMESSA/RETORNO...: 0,00

nº de vols.: 0 Valor por vol.: R\$ 0,00

T O T A L (1 + 2): 184,40

Nome da Comarca, 09 de novembro de 2012.

Nome do Funcionário Seção

SPI 3.16 - Coordenadoria de Contador e Partidor - TAXA-JUDICIÁRIA - (Agravo de instrumento)





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº: 0025/90 1º Ofício Cível

## TAXA JUDICIÁRIA - 10 UFESPs

(conforme Lei nº 11.608 de 29/12/2003)

CARTA PRECATÓRIA/CARTA DE ORDEM

Data do Cálculo: 30/11/2012 Ufesp do mês: 18,44

Ao Estado :

Valor da Taxa Judiciária (R\$): 184,40

Nome da Comarca, 09 de novembro de 2012.

Nome do Funcionário Seção

SPI 3.16 - Coordenadoria de Contador e Partidor - TAXA-JUDICIÁRIA - (C.Prec., C.Ordem)





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio de Distribuição Judicial da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Setor de Contador

Proc. nº: 0025/90 1º Ofício Cível

### TAXA JUDICIÁRIA

(conforme Lei nº 11.608 de 29/12/2003)

### CONCORDATA/PENSÃO ALIMENTÍCIA

 Data do Cálculo:
 30/11/2012

 Valor a ser taxado:
 10.000,00

 Ufesp do mês:
 18,44

mínimo: 5 UFESPs: 92,20 máximo: 3.000 UFESPs: 55.320,00

Ao Estado :

2% s/débito 200,00

Valor da Taxa Judiciária (R\$): 200,00

Nome da Comarca, 09 de novembro de 2012.

Nome do Funcionário Seção

SPI 3.16 - Coordenadoria de Contador e Partidor - TAXA-JUDICIÁRIA - (Concord.,P.Alim.)





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Setor de Contador

Proc. nº: 0025/90 1º Ofício Cível

## TAXA JUDICIÁRIA - DISTRIBUIÇÃO

(conforme Lei nº 11.608 de 29/12/2003)

Data do Ajuizamento.....: 10/06/2011 Índice (Tab.Prática T.J.)....: 45,714264 Valor da Causa..... 20.000.00 Data da Atualização.....: 30/11/2012 Índice (Tab.Prática T.J.)....: 49,137843 Valor da Causa Atualizado: 21.497,82 Ufesp do mês: 18,44

mínimo: 5 UFESPs: 92,20 máximo: 3.000 UFESPs: 55.320,00

Ao Estado : 1% s/débito 214,98

1-Valor da Taxa Judiciária (R\$): 214,98

Dedução:

Data do Recolhimento.....: 15/06/2011 Índice (Tab.Prática T.J.)....: 45,714264 Valor da Taxa Recolhida....: 180,00 às fls.: 1250 Data da Atualização....: 30/11/2012 Índice (Tab.Prática T.J.)....: 49,137843

2-VI. da Taxa Recolhida Atualizada: 193,48

TOTAL (1 - 2): 21,50

Nome da Comarca, 09 de novembro de 2012.

Nome do Funcionário Seção

SPI 3.16 - Coordenadoria de Contador e Partidor - TAXA-JUDICIÁRIA - (Distribuição)





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio de Distribuição Judicial da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Setor de Contador

Proc. nº: 0025/90 1º Ofício Cível

## TAXA JUDICIÁRIA - EXECUÇÃO

(conforme Lei nº 11.608 de 29/12/2003)

 Data do Cálculo:
 30/11/2012

 1 - Valor a ser taxado:
 25.000,00

 Ufesp do mês:
 18,44

mínimo: 5 UFESPs: 92,20 máximo: 3.000 UFESPs: 55.320,00

Ao Estado :

1% s/Valor a ser Taxado 250,00

2 - Valor da Taxa Judiciária: 250,00

Nome da Comarca, 09 de novembro de 2012.

Nome do Funcionário Seção

SPI 3.16 - Coordenadoria de Contador e Partidor - TAXA-JUDICIÁRIA - (Execução-II)





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Setor de Contador

Proc. nº: 0025/90 1º Ofício Cível

### TAXA JUDICIÁRIA

(conforme Lei nº 11.608 de 29/12/2003)

### INVENTÁRIO/ARROLAMENTO/SEP.JUDICIAL/DIVÓRCIO

Data do Cálculo: 30/11/2012 *Valor do Monte mor:* 54.000,00

Ufesp do mês: 18,44

1- até R\$ 50.000,00 - 10 UFESPs

2- de R\$ 50.001,00 até R\$ 500.000,00 - 100 UFESPs

3- de R\$ 500.001,00 até R\$ 2.000.000,00 - 300 UFESPs

4- de R\$ 2.000.001,00 até R\$ 5.000.000,00 - 1.000 UFESPs

5- acima de R\$ 5.000.000,00 - 3.000 UFESPs

### Ao Estado:

1-Valor da Taxa Judiciária (R\$): 1.844,00 = 100 Ufesps

### <u>Dedução:</u>

Data do Recolhimento....... 30/08/2007

Valor da Taxa Recolhida.....: 1.100,00 = 77,30 Ufesps

2-VI. da Taxa Recolhida Atualizada: 1.425,41

T O T A L (1 - 2): 418,59

Nome da Comarca, 09 de novembro de 2012.

Nome do Funcionário Seção

SPI 3.16 - Coordenadoria de Contador e Partidor - TAXA-JUDICIÁRIA - (Inv., Arrol., Sep.Jud., Div.)





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio de Distribuição Judicial da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Setor de Contador

Proc. nº: 0025/90 1º Ofício Cível

## TAXA JUDICIÁRIA

(conforme Lei nº 11.608 de 29/12/2003)

### LITISCONSÓRCIO ATIVO VOLUNTÁRIO

 Data do Cálculo:
 30/11/2012

 Ufesp do mês:
 18,44

 Nº de autores:
 2

### Ao Estado :

Valor da Taxa Judiciária (R\$): 184,40

Nome da Comarca, 09 de novembro de 2012.

Nome do Funcionário Seção

SPI 3.16 - Coordenadoria de Contador e Partidor - TAXA-JUDICIÁRIA - (Litisc At. Vol.)





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio de Distribuição Judicial da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Setor de Contador

Proc. nº: 0025/90 1º Ofício Cível

### TAXA JUDICIÁRIA - MANDADO DE SEGURANÇA

(conforme Lei nº 11.608 de 29/12/2003)

Data do Ajuizamento::	20/03/2008
Índice (Tab.Prática T.J.):	37,869080
Valor da Mandado:	3.000,00
Data da Atualização:	30/11/2012
Índice (Tab.Prática T.J.):	49,137843
Valor Atualizado:	3.892,71

Ufesp do mês: 18,44

mínimo: 5 UFESPs:	92,20
máximo: 3.000 UFESPs:	55.320,00

Ao Estado :

77,85

Valor da Taxa Judiciária (R\$): 92,20

T O T A L: 92,20

Nome da Comarca, 09 de novembro de 2012.

Nome do Funcionário Secão

SPI 3.16 - Coordenadoria de Contador e Partidor - TAXA-JUDICIÁRIA - (Mandado de Segurança)





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio de Distribuição Judicial da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Setor de Contador

Proc. nº: 0025/90 1º Oficio Cível

### TAXA JUDICIÁRIA - PREPARO

(conforme Lei nº 11.608 de 29/12/2003)

 Data do Ajuizamento - Inicial:
 30/10/2007

 Índice (Tab.Prática T.J.).....
 36,801207

 Valor da Causa.......
 50.000,00

 Data da Atualização........
 30/11/2012

 Índice (Tab.Prática T.J.)....
 49,137843

 Valor Atualizado.........
 66.761,18

 Ufesp do mês:
 18,44

 mínimo: 5 UFESPs:
 92,20

 máximo: 3.000 UFESPs:
 55.320,00

Obs.:

			ULO DAS TAXAS	CÁLC			
		)	0,0	IÇÃO:-	DISTRIB	1%	1)
		3	66.761,1	ıalizado:-	VI.da Causa Ai	1	
		1	667,6	1%			
		ľ	667,6	iária (R\$):	r da Taxa Judio	Valo	
Não Recolher	er B) Nã	A) Recolher	В	o A ou B:-	opç		
nação	Condena	D) s/VI. da Co	C) s/ VI. Causa	C	PREPARO:-	2%	2)
		3	66.761,1	ıalizado:-	VI.da Causa Ai	C) 1	
		2	1.335,2	2%			
		)	0,0	ção:-	/I. da Condena	D) \	
				a Inicial:			
			0,000000	100	ndice(Tab.Prát	li	
		0	0,0	alizado:	VI. At		
		?	1.335,2	iária (R\$):	r da Taxa Judio	Valo	
		9	0,0	SUAIS:	ESAS PROCES	DESP	3)
	GIDO	CORRIGIE	ÍNDICE	FLS.	CUSTA	DATA	
	)	0,00	46,864232	0	0,00	01/12	
	)	- 0,00	TOTAL				
Valor por vol.: R\$ 0,00	ls.: 0	nº de vols.	0,0	ETORNO:	E DE REMESSA/F	PORTI	4)

I-) Valor da Taxa Judiciária (1 + 2 + 3 + 4): 1.335,22





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

### **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Setor de Contador

Proc. nº: 0025/90 1º Ofício Cível

### Dedução:

Data do Recolhimento	30/10/2007
Índice (Tab.Prática T.J.)	36,801207
Valor da Taxa Recolhida às fls.: 1250	800,00
Data da Atualização:	30/11/2012
Índice (Tab.Prática T.J.):	49,137843

II-) Valor da Taxa Recolhida Atualizada.....: 1.068,18

T O T A L (I - II): 267,04

Nome da Comarca, 09 de novembro de 2012.

Nome do Funcionário Seção

SPI 3.16 - Coordenadoria de Contador e Partidor - TAXA-JUDICIÁRIA - (Preparo)





### CAPÍTULO 14 - ÍNDICES DIVERSOS - ACESSO INTRANET

Na Intranet do TJSP, clique no item "Cálculos judiciais em geral".



Acessando o item **"Índices diversos"**, são disponibilizadas outras tabelas cuja consulta é frequente.

### Cálculos Judiciais - Taxa Judiciária

Cálculos da Taxa Judiciária conforme Lei nº 11.608 de 29/12/2003. As Planilhas que compõem a pasta Taxa Judiciária são as seguintes: - UFESP; - Agravo de Instrumento; - Carta Precatória/Carta de Ordem; - Concordata/Pensão Alimentícia; - Distribuição; - Execução I e II; - Inventário/Arrolamento/Separação Judicial/Divóricio; - Litisconsórcio Ativo Voluntário; - Leia mais »

## Cálculos Judiciais - Varas Criminais

Planilha elaborada para cálculo de atualização monetária de valores pelos índices da Tabela Prática do TJSP. IMPORTANTE: 1- Leia atentamenta Roteiro de Instruções antes de utilizar a planilha; 2- Quando da abertura da planilha, aparecerá janela pedir de la que você insira uma senha para obter acesso de gravação ou Leia mais »

### Índices Diversos

Tabela de Índices Diversos para pesquisa e impressão. Leia mais »

ACESSO RÁPIDO	CONHEÇA O TJSP	INFORMAÇÕES GERAIS		
Autorização de viagem de crianças e	Apresentação	Avaliação de Desempenho		
adolescentes	Como Chegar	Campanha de Conscientização		
Conferência de Certidão	Enderecos e Telefones	Socioambiental		





http://portaldoservidor.tjsp.jus.br

ADVOGADO	CIDADÃO	MAGISTRADO	SERVIDOR	ADMINISTRAÇÃO	INSTITUCIONAL
ágina Inicial > Intranet > Cálc	ulos Judiciais > Cálcu	los Judiciais em Geral			
NTRANET					
				SAIBA	SOBRE
CÁLCULOS JUDICIAIS EM (	GERAL			» Aprese	ntacão
				» Ação S	
Anterior	E Li	sta de Cálculos Judiciais	Próxi	ma > » Atendin	nento de Informática
2/11/2012 - ÍNDICES DIVER	SOS			» Aulas N	lagnas
>				» Avisos	
Tabela de Índices Diverso	os para pesquisa e i	mpressão.		» Cálculo	s Judiciais em Geral
GP-DI GP-M				» Centro	de Apoio aos Magistrados
NPC PCA				» Certific	ação Digital
PCA-E PC-FIPE				» Cetra	
<u>Salário Mínimo</u> Fabela Prática de Atualizaç	ão de Débitos Judio	iais - TJ		» Clippin	g
Γabela-Resumo Mensal de ΓR-MENSAL				» Comar	cas e Varas
UFESP				» Comun	icados